

Educação Fiscal

estudo sobre políticas públicas educacionais, formação e prática docente em Manaus, Amazonas, Brasil

Ednéa Euzébio da Silva



AYA EDITORA
2022

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Autora

Ednéa Euzébio da Silva

Capa

AYA Editora

Revisão

A Autora

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Humanas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva

Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa

Universidade Estadual de Londrina

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

Instituto Federal do Amapá

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chirolí

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.ª Ma. Denise Pereira

Faculdade Sudoeste – FASU

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Universidade Federal do Amapá

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

Universidade Estadual de Londrina

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Jéssyka Maria Nunes Galvão

Faculdade Santa Helena

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. João Paulo Roberti Junior

Universidade Federal de Roraima

Prof.º Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara

Prof.º Me. José Henrique de Goes

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.º Dr. Milson dos Santos Barbosa

Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP

Prof.º Dr. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes

*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus
Pauapebas*

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Dr.ª Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

Prof.º Dr. Valdoir Pedro Wathier

*Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional,
FNDE*

© 2022 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pela autora para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição *Creative Commons* 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas neste Livro, bem como as opiniões nele emitidas são de inteira responsabilidade de sua autora e não representam necessariamente a opinião desta editora.

G3891 Silva, Ednéa Euzébio da

Educação fiscal: estudo sobre políticas públicas educacionais, formação e prática docente em Manaus, Amazonas, Brasil [recurso eletrônico]. / Ednéa Euzébio da Silva. -- Ponta Grossa: Aya, 2022. 91 p.

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-5379-116-9

DOI: 10.47573/aya.5379.1.78

1. Tributos – Brasil.. 2. Educação e Estado. 3. Formação de professores. I. Título

CDD: 336.2

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

**International Scientific Journals Publicações
de Periódicos e Editora EIRELI**

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
Breve histórico sobre surgimento dos tributos ..	12
A atuação da educação fiscal no mundo	15
METODOLOGIA	42
APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	49
A BNCC e as diretrizes para educação fiscal ...	49
Referencial curricular Amazonense	58
Dados do questionário	60
Discussão após análises dos resultados	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS.....	79
APÊNDICE.....	83
SOBRE A AUTORA	87
ÍNDICE REMISSIVO	88

Apresentação

Esta pesquisa originou-se a partir das observações realizadas durante as práticas pedagógicas e profissionais da pesquisadora. As inquietações acumuladas ao longo dos anos de seu ofício deram início ao tema, **“Educação fiscal: estudo sobre políticas públicas educacionais, formação e prática docente em Manaus, Amazonas, Brasil”**, cujo objetivo foi analisar como a Educação Fiscal está presente nas escolas públicas estaduais de Manaus. Buscou-se, também, verificar como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) contemplam a temática da Educação Fiscal, além de descrever como a formação de professores aborda os assuntos que norteiam a Educação Fiscal em Manaus e perceber como é concebido o trabalho com a Educação Fiscal sob o olhar do docente.

Utilizou-se na metodologia da pesquisa a técnica qualiquantitativa e o método hipotético-dedutivo. A pesquisa etnográfica foi aplicada em 2020 por meio de questionário no Google forms a 18 professores efetivos em Manaus da rede pública estadual do Amazonas, SEDUC/AM, enquanto que a pesquisa documental foi realizada em documentos primários e secundários. Concluiu-se, após as análises dos resultados, que a temática é abordada apenas em algumas escolas onde os informantes trabalham.

Pôde-se observar ainda que os professores não tiveram contato com disciplinas voltadas para Educação Fiscal durante sua formação inicial ou formação continuada, mesmo tendo amparo legal e orientações para essa temática ser trabalhada transversalmente. Portanto, a pesquisa apontou que se tem um desafio pela frente.

Desejo a todos uma boa leitura!

Ednéa Euzébio da Silva

INTRODUÇÃO

A formação técnica em Contabilidade faz parte da trajetória acadêmica da pesquisadora, que também cursou Pedagogia e Especialização em Gestão Pública. Registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas - CRC/AM, o qual encontra-se baixado atualmente. Exerceu algumas atividades como auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade e em 1998, constituiu o Escritório Contábil Denominado EDN - Contabilidade.

Devido ao exercício da profissão de contadora, presenciou a grande dificuldade que os empreendedores possuíam em ter contato com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Alguns desses empresários demonstravam sentimentos variados como medo, raiva, desprezo e antipatia em falar com os fiscais. Alguns até mesmo se sentiam incomodados com a fiscalização de seus estabelecimentos comerciais e não faltavam reclamações na hora do pagamento dos tributos, pois acreditavam que a carga tributária era muito alta e que pagavam muitos impostos e não viam retorno do dinheiro arrecadado, que vão para os cofres do Estado. Não há novidades nas reações aqui citadas, pois historicamente falando, temos vários relatos sobre os conflitos existentes entre sociedade e Estado nas coletas dos tributos.

Em 2012, a pesquisadora mudou de profissão e adentrou para área educacional, e no decorrer da prática pedagógica observou que diversos temas são abordados para a formação do educando para que este se torne um cidadão pleno e conhecedor de seus direitos e deveres. No entanto, notou que a temática Educação Fiscal, embora seja de suma importância na formação do cidadão, não possui uma abordagem significativa no contexto escolar. Apesar de os alunos já conviverem em sociedade fazendo parte de sua comunidade, consumindo, socializando na escola, nos postos de saúde, nas praças, nas delegacias, os mesmos não se tornam conscientes de que esses serviços públicos são oriundos do dinheiro arrecadado por meio dos impostos, que são transformados em políticas públicas.

Fazendo um paralelo com a profissão anterior, de contadora, e da atual, como professora, constatou-se que além dos educandos, alguns professores e servidores da escola na qual leciona não possuem compreensão sobre a Educação Fiscal, acreditando que a expressão “serviço público” significa algo doado pelo governo, ou seja, serviços gratuitos,

fornecidos sem qualquer custo para os cidadãos, o que desconsidera a possibilidade de contribuição por intermédio dos tributos recolhidos por impostos e taxas pagos pelos contribuintes.

Entendendo que é dever da escola abrir espaço para o tema Educação Fiscal, para que os educandos e os docentes despertem para o exercício da cidadania de forma consciente e ativa, deve-se falar de tributação, arrecadação, impostos, cidadania e patrimônio público em sala de aula, entretanto, estes são temas menos recorrentes no ambiente escolar. Ao mesmo tempo, sabe-se que é missão da escola formar cidadãos ativos e atuantes para agir em sociedade e, por isso, é necessária a abordagem desses assuntos relevantes e pertinentes com mais frequência nos planejamentos escolares.

Com o propósito de mediar o conhecimento acerca da temática da Educação Fiscal entre os colegas de trabalho e os educandos, e promover o debate sobre cobrança de impostos que geram receita para o estado do Amazonas, apresentou-se, em 2017, um Projeto Escolar para turma de 3º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os pais foram convocados para uma reunião com o propósito de explicar a eles a finalidade do projeto, que era ensinar sobre tributos, sobre em que são aplicados os recursos públicos, orientar sobre a participação do contribuinte na fiscalização do dinheiro público e, sobretudo, a preservação do patrimônio público, buscando fazer com que os alunos contribuíssem com a escola no sentido de não riscarem as cadeiras nem as paredes, zelar pela limpeza do ambiente escolar e passassem a compreender que o nosso dinheiro também estava envolvido na manutenção da escola.

No referido Projeto constava, além de outras atividades, uma visita à sede da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas - SEFAZ/AM e uma apresentação dos alunos com a música “Realidade”, composição de Wagner Roberto. Os responsáveis e os educandos assistiram uma palestra com o Auditor Fiscal, o Sr. Augusto Cecílio sobre cidadania e preservação do patrimônio público.

Os pais e os alunos ficaram maravilhados com o passeio, pois conheceram alguns setores da Sefaz/AM e fomos apresentados ao Secretário desta secretaria, na época, o Sr. Francisco Arnóbio Bezerra, que não conteve a alegria em ver as crianças com seus impul-

tos peculiares, e essa visita serviu para quebrar o bloqueio que os contribuintes têm em relação aos órgãos públicos, principalmente os fiscalizadores, como os da Receita Federal, Semef e Sefaz, etc.

Nesse mesmo ano, o projeto participou do concurso do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, concorrendo aos prêmios estabelecidos em conformidade com o edital. Não tivemos êxito no que se refere aos prêmios, no entanto, ganhamos muito mais, pois logramos saberes e reconhecimentos. Os pais e os alunos que fizeram parte daquele Projeto já não são os mesmos, tornaram-se multiplicadores sobre o que foi aprendido naquela tarde. Logo, percebe-se que a escola, os docentes, os alunos e a comunidade em geral devem estar envolvidos e engajados no desenvolvimento de atividades que tragam bons resultados para a sociedade em que os alunos estão inseridos.

Diante desse fato, decidiu-se propor este projeto de pesquisa de Mestrado, baseado em alguns questionamentos primários e secundários: Como é contemplada a temática da Educação Fiscal nas escolas públicas estaduais manauaras? De que maneira os documentos norteadores para a educação em Manaus contemplam a temática da Educação Fiscal? Como a abordagem da Educação Fiscal está presente na formação docente na cidade de Manaus? Quais percepções os docentes que atuam em escolas públicas estaduais em Manaus possuem a respeito da Educação Fiscal? Na busca para responder a esses questionamentos, tem-se como objetivo geral analisar como a Educação Fiscal está presente nas escolas públicas estaduais de Manaus. Os objetivos específicos são: i. Verificar como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) contemplam a temática da Educação Fiscal; ii. Descrever como a formação de professores aborda assuntos que norteiam a Educação Fiscal em Manaus e iii. Pesquisar como é concebido o trabalho com a Educação Fiscal em Manaus sob o olhar do docente.

Algumas hipóteses levantadas indicam que talvez a temática Educação Fiscal não tenha sido discutida com profundidade e propriedade na escola para que os alunos possam se apropriar dos assuntos relacionados a esse tema. E quando essa temática é trabalhada, se dá de maneira vaga, o que, provavelmente, é devido ao fato de os documentos norteadores da Educação no Brasil e no Amazonas, entre os quais a Base Nacional Comum

Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA), corpora deste trabalho de pesquisa, tratem essa temática de forma superficial, e também porque a formação docente não possui disciplinas direcionadas à Educação Fiscal, fazendo com que, hipoteticamente, seja uma temática distante e de difícil abordagem em sala de aula. Essa dificuldade enfrentada pelo educador, em abordar a temática de forma mais aprofundada, está relacionada com a deficiência em sua formação inicial, sendo necessário o aprimoramento por intermédio de formação continuada específica.

Educação Fiscal, por ser um tema da contemporaneidade nesse mundo globalizado, é relevante para a sociedade em diferentes eixos, como o científico, o acadêmico, o pedagógico e o político. De forma que, cientificamente, nos leva à devida discussão da temática, que se alia com outras pesquisas científicas realizadas nesse mesmo campo temático.

No campo acadêmico sua relevância se deve ao fato de ser uma pesquisa que também foca a formação inicial e continuada do docente, podendo propor possíveis contribuições para a melhoria da qualidade dos currículos de cursos de licenciatura em Manaus. No que concerne à relevância pedagógica, ela advém do estudo sobre as perspectivas docentes referentes à temática analisada, podendo contribuir para discussões acerca do fazer pedagógico sobre esse assunto. Com relação à relevância política, ela emana do fato de que, ao analisar documentos de políticas públicas, podem-se apresentar subsídios para discussão sobre políticas educacionais acerca da temática Educação Fiscal.

Para identificar qual a relação que há sobre Educação Fiscal, formação docente e políticas educacionais em Manaus, este trabalho baseia-se nos autores Pedro Demo (2017); Ulysses F. Araújo (2014); Augusto Cecílio (2020), entre outros, além da pesquisa documental, analisando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) sobre a temática da Educação Fiscal, aliada à pesquisa etnográfica ao analisar a formação e as percepções docentes sobre o assunto, em 2020 Manaus/AM, contemplando 18 informantes.

Este trabalho apresenta um desenho em pesquisa documental e etnográfica na área da educação com enfoque na abordagem exploratória e analítica com pesquisa do tipo bibliográfica, documental, quali-quantitativa. A população e a amostra constituem uma Cor-

pora da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular Amazonense (RCA). Os informantes são docentes com Ensino Superior completo e licenciatura, vínculo à Secretaria de Educação do Amazonas - SEDUC/AM e atuam como docentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental regular nas escolas SEDUC, vinculadas à rede. O estudo foi realizado na cidade de Manaus em 2020.

No que se refere às técnicas de coleta de dados para a pesquisa documental, fez-se um recorte lexical na análise dos documentos que compõem os corpora com base nas entradas: educação fiscal; educação tributária; educação financeira. Para a pesquisa etnográfica, aplicou-se questionário de sondagem aos informantes via Google Forms, devido ao período de pandemia pela Covid-19.

Além da seção introdutória, este trabalho apresenta uma seção com referencial teórico, uma parte referente aos aspectos metodológicos, outra que apresenta análise de dados, uma terceira que tece considerações à luz dos dados obtidos e analisados e, ao final, são apresentadas as referências e apêndice.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, apresentam-se os pressupostos teóricos que norteiam esta pesquisa de mestrado, que está subdividida em duas seções. Na primeira, expõe-se um breve histórico sobre surgimento dos tributos e na segunda encontram-se as considerações sobre a temática da Educação Fiscal em âmbito mundial e, em seguida, observada no contexto brasileiro em nível nacional e estadual na perspectiva do contexto amazonense, concatenadas nas subseções a seguir.

Breve histórico sobre surgimento dos tributos

Em seu livro intitulado: *Educação Fiscal para a Cidadania*, Lima (2019, p.7) inicia sua obra com uma citação muito pertinente retirada de uma carta do ano de 1789, escrita por Benjamin Franklin e endereçada a Jean-Baptiste Leroy, em que dizia: “nada neste mundo pode ser tido como certo, exceto a morte e os impostos”. Para esse mesmo autor, “A frase revela uma característica dos impostos [...] sendo inevitável pagar tributos”.

Logo, sendo inevitável pagar tributos como afirma Lima (2019), os primeiros registros sobre tributos encontram-se na Idade Antiga, “O tributo tem origem remota e, certamente, acompanhou a evolução do homem, a criação das primeiras sociedades, o surgimento de líderes tribais ou chefes guerreiros e políticos.” (BRASIL, 2009, p.11). Revela, ainda, “ter sido voluntária a primeira manifestação tributária, em forma de presentes ou ofertas destinadas aos líderes ou chefes, por seus serviços ou sua atuação em favor da comunidade” (BRASIL, 2009, p.11).

Portanto, existiu um tempo em que os homens, para homenagear seus líderes e deuses, lhes ofereciam, espontaneamente, presentes, e esses mimos foram denominados de tributos. Porém, o que era presente e espontâneo, com o passar dos tempos tornou-se obrigatório e, assim, “as contribuições passaram a ser compulsórias, quando os vencidos de guerra eram forçados a entregar parte ou a totalidade de seus bens aos vencedores” (BRASIL, 2009, p.11).

Foi nesse contexto que “A conquista de terras favoreceu o surgimento das grandes

civilizações como a egípcia, a grega e a romana. Esse período é chamado de Antiguidade e vai da invenção da escrita, ocorrida, aproximadamente em 5000 a.C. até 476 d.C., ano que marcou o fim do Império Romano” (LEÃOZINHO, 200-?).

Um fato registrado sobre a origem e cobrança de tributos está em um texto que foi encontrado na antiga Suméria, entre os rios Tigre e Eufrates, em uma placa de 2.350 a.C., os escritos revelam leis que oprimiam os súditos por causa de confiscos de bens para os reis (BRASIL, 2009, p.11). Observa-se que os registros provam como o povo sofria opressão e tinha seus bens arrestados.

Devido ao desenvolvimento e crescimento das nações, algumas se destacaram, foi o caso da Grécia:

Em meio a tantas guerras a Grécia se destacou como uma civilização superior, resistindo fortemente à dominação por outros povos, graças à força de sua cultura. Foi na Grécia que muito antes de Cristo nascer, surgiram grandes pensadores que procuravam explicar o sentido da vida e a busca de um novo caminho para a humanidade. (LEÃOZINHO, 200?).

Apesar de a Grécia ser considerada uma civilização forte, foi conquistada pelos romanos.

Os romanos conseguiram conquistar os Gregos, mas não foram capazes de impor aos Gregos sua cultura. Assim, descobriram que poderiam dominar outros povos sem impor a eles suas crenças e costumes. Dessa forma, os romanos conseguiram sustentar e alargar seu império respeitando a liberdade e cultura dos conquistados, mas utilizando a cobrança de tributos como meio de fortalecer seus exércitos e conquistar mais terras. (LEÃOZINHO, 201-?).

Bernardo afirma (2020, p. 16) que “Se voltarmos à época relatada nos Evangelhos bíblicos, no período do Império Romano, veremos referência a cobradores de impostos - chamados publicanos - homens ricos, mas considerados de baixo valor ético e moral na perspectiva do povo judeu”. Esse fato perdurou por muito tempo e a má reputação dos publicanos se dava pela fama de que os mesmos eram corruptos, pois cobravam muitos impostos para ficarem com parte deles.

Acompanhando os depoimentos historicamente registrados, percebe-se que o sofrimento do povo daquela época era elevado e deixou marcas até os dias atuais, ainda mais quando não há transparência na destinação dos recursos arrecadados, ou seja, o contribuinte paga impostos, taxas diversas e não sabe ao certo o destino do dinheiro arrecadado.

Na Idade Média, com a queda do Império Romano, surgiram os senhores feudais e os vassalos, dando origem a uma nova estrutura econômica denominada de sistema feudal. “Feudalismo é o nome dado à forma de organização econômica e social vivenciada na Europa Centro-Occidental durante o período histórico conhecido como Idade Média, entre os séculos V e XV” (PINTO, 2010?).

Os senhores feudais eram proprietários de terras e entregavam suas terras para os servos chamados de vassalos, e estes eram responsáveis pelo arado, cultivo e colheita. “O feudo era formado geralmente pelo senhor feudal, por escravos (que eram minoritários à época) e por camponeses, livres ou em condição de servidão” (PINTO, 2010?).

Na época da colheita, os servos pagavam tributos aos donos das terras, os senhores feudais, entregando a maior parte do cultivo e ficando com uma pequena quantia para sua sobrevivência. Vale ressaltar, que muitas vezes os vassalos não ficavam com nada, pois eles tinham que pagar tudo que precisavam para o cultivo da terra, então, quando faziam as prestações de contas com os senhores feudais ficavam na miséria, sem recursos e, assim, faziam novas dívidas. Dessa forma, não conseguiam quitar totalmente ficando sempre em dívida com seus senhores.

Essa breve retrospectiva sobre o surgimento dos tributos na Idade Antiga até a idade Média, notou-se que estes serviram para demonstrar a mudança dos tributos ofertados e presenteados aos deuses e líderes tribais de forma espontânea, entregues nos momentos de alegria e em festas. Para os tributos obrigatórios e agregados aos sofrimentos dos cidadãos, estes eram pagos de forma desleal, dando início aos conflitos entre a sociedade e o Estado, pois o povo, cansado de custear as riquezas e os luxos da nobreza, passou a reagir e a combater seus soberanos, aflorando assim o descontentamento em pagar tributos, impostos ou taxas para o fisco, termo usado referindo-se à autoridade fazendária que tem a função de controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação tributária.

Bernardo aponta esse desprazer historicamente construído acerca dos tributos:

não é de hoje que as palavras fisco, fiscal, imposto, tributos geram fortes emoções nas pessoas. Muitas delas exageradamente negativas. Essa percepção vem de razões históricas, de uma sensação permanente de mau uso dos recursos arrecadados e a consequente construção de um preconceito no inconsciente coletivo. (2020, p.16).

Assim, nessa primeira seção mostrou-se, por intermédio de uma abordagem histórica, a mudança em relação ao tributo, que passou de espontâneo e prazeroso, para contribuição obrigatória e inevitável para o ser humano.

Na sequência, será apresentado um recorte sobre a atuação da Educação Fiscal, primeiramente observado em nível mundial, depois no Brasil e, por fim, no Amazonas.

A atuação da educação fiscal no mundo

De acordo com o exposto, existe uma herança histórica entre o fisco e o contribuinte, carregado de maus tratos aos pagadores de impostos, principalmente pela forma como eram cobradas as dívidas, ou seja, de forma brutal e desigual para custear as regalias da nobreza e as guerras da época. Logo, muitos pagadores de tributos eram contra a arrecadação e sofriam com a brutalidade da cobrança feita pelos fiscais.

Em consequência disso, veremos a seguir como a temática Educação Fiscal entrou em cena para mudar a concepção formada acerca dos impostos, trazendo esclarecimentos aos cidadãos sobre tributos e controle social com a intenção de amenizar a distância entre o governo e os contribuintes, favorecendo o exercício da cidadania por meio do processo educativo.

Os professores Campanha e Tenório, afirmam que:

Uma análise inicial das propostas conceituais a respeito de educação fiscal revela que o discurso de seus idealizadores tem uma intensa preocupação em disseminar a ideia de que o tributo e o controle social são fatores primordiais para a promoção e, principalmente, para o exercício da cidadania. Revela ainda que, sem a compreensão desses fatores, o cidadão verá prejudicada a possibilidade de melhoria dos níveis de qualidade de vida, dos serviços públicos e da efetivação dos seus direitos. Para os idealizadores da educação fiscal, quanto maior o acesso do cidadão a informações sobre tributos, controle social e o funcionamento do Estado, melhor será a qualidade de sua participação e do acompanhamento dos gastos públicos. Nesse caso, a instrução implica uma melhoria qualitativa da vida em sociedade e uma barreira defensiva contra a corrupção e o mau uso dos recursos públicos. (2017, p.3).

Considerando o que foi mencionado, surge o grande desafio em disseminar, sensibilizar e conscientizar os cidadãos, por meio da Educação Fiscal, para que eles sejam participativos criticamente e contribuam ativamente na sociedade, deixando, assim, de serem meros pagadores de impostos e passem a fiscalizar o dinheiro público.

Para Demo (2012 p.10), em sua obra Política social, educação e cidadania, o “Estado é instância delegada de serviço público, e nisso poderia tornar-se lugar importante de equalização de oportunidades”. Ressalta, ainda, que cada sociedade tem a capacidade de construir seu próprio desenvolvimento. considerando que:

Uma das estratégias mais efetivas é a educação, sobretudo como formação básica, que deve ser universalizada na população. A qualidade educativa popular emerge como fator crucial das chances de construir projeto de desenvolvimento moderno e próprio, a par da ciência e tecnologia. (DEMO, 2012, p.10).

Hoje, a atuação do contribuinte é mais fácil devido às mudanças sociais em decorrência da globalização e do advento do avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, visto que os contribuintes mundiais passaram a ter mais acesso às informações sobre a arrecadação e aplicação dos recursos; mas, infelizmente, esse acesso é considerado limitado. Apesar da popularização da internet, ainda existem lugares em que as pessoas não possuem esse meio de comunicação, dificultando a plena disseminação das informações acerca da utilização dos recursos públicos utilizados pelos governos.

De acordo com Lima (2019), a Educação Fiscal é uma ligação importante entre os cidadãos e administração fiscal e os países procuram fazer, gradativamente, esse engajamento para que os contribuintes obtenham uma cultura de cumprimento das regras fiscais com base em direitos e responsabilidades:

Países de todo o mundo buscam, gradativamente, engajar sua população contribuinte em uma cultura de cumprimento das regras fiscais baseadas em uma relação entre direitos e responsabilidades. Para tanto, a educação fiscal torna-se uma ligação importante entre os cidadãos e a administração fiscal, construindo uma ponte pela qual os cidadãos enxergam o pagamento de tributos como parte integral do relacionamento entre eles e o governo, cuja responsabilidade envolve, notadamente em países em desenvolvimento, alcançar um desenvolvimento sustentável, lutar pela erradicação da pobreza, reduzir as desigualdades, entregar serviços públicos de qualidade e construir a infraestrutura necessária para um desenvolvimento inclusivo.(LIMA, 2019, p.9).

Lima (2019, p.12) afirma que os assuntos abordados por alguns países em relação à temática Educação Fiscal se referem à “orientação a respeito dos tributos, conscientização dos setores informais e consumidores e educação para estudantes de escolas e universidades”. Ele destacou e organizou os países por abordagem temática:

Orientação a respeito dos tributos

- Líbano: estabeleceu um calendário único de pagamento de tributos em todo o país;
- Coreia do Sul: mantém cursos para indivíduos e pequenos empresários para ensiná-los como o sistema tributário coreano funciona;
- Cingapura: envia cartas ou mensagem aos contribuintes informando se eles precisam declarar imposto de renda;
- África do Sul: envia equipes à zona rural para orientar as pessoas a respeito do pagamento de tributos;
- Zâmbia: mantém um programa semanal de rádio pelo qual as pessoas podem realizar questionamentos a respeito de tributos;
- Estados Unidos da América: tanto na esfera federal como em alguns estados, existem programas voltados à educação fiscal

Conscientização dos setores informais e consumidores

Com o fito de encorajar o cumprimento voluntário da legislação, muitos países têm criado incentivos para aqueles que exercem atividade econômica não registrada oficialmente, para que passem a contribuir e para que consumidores solicitem o documento fiscal.

Educação para estudantes de escolas e universidades

O trabalho de conscientização nas escolas é considerado importante em inúmeros países, pois consegue alcançar uma fatia da população que está num processo de compreensão da sociedade. Assim, alcançando esse público, as administrações fiscais objetivam uma positiva mudança cultural a longo prazo.

Exemplos de países que possuem esse tipo de programa são: Jamaica, Quênia, Marrocos, Ilhas Maurício, Malásia, Peru e outros. Já o ensino desse tema nas Universidades é essencial, pois são alcançados os contribuintes atuais. Exemplos de países com esse tipo de iniciativa são: México, El Salvador, Moçambique, Ruanda, Butão, entre outros. (LIMA, 2019, p.9).

Para o autor supracitado, as escolas e universidades são espaços importantes, pois conseguem alcançar uma fatia da população que está no processo de compreensão da sociedade, sendo a maneira que inúmeros países encontraram para sensibilizar e conscientizar sobre a temática Educação Fiscal, disseminando a cultura de conhecimentos em relação aos tributos.

Outros autores citam a Educação Fiscal como tema importante para compreensão do cidadão, aspecto também observado por Pereira e Cruz (2016, p. 01) quando mencionam que “A educação fiscal é um atributo importante para que se desenvolva no cidadão uma consciência fiscal, de modo a que possa existir cultura fiscal e para que se viva em cidadania fiscal”.

Considerando a afirmação de que se deve utilizar a Educação Fiscal para criar e desenvolver no cidadão uma cultura fiscal para que o mesmo adquira o hábito de participar da vida pública, pode-se dizer que:

educação fiscal consiste num método de ensino e aprendizagem cujo objetivo principal é fomentar a consciência cívica-fiscal do cidadão, apelando à justiça, transparência, honestidade e eficiência. Esta também permite que o cidadão compreenda o papel do sistema fiscal na arrecadação e aplicação da receita. (PEREIRA; CRUZ, 2016, p.1).

Mediante o exposto, fica clara a relevância dos estudos sobre o tema da Educação Fiscal, sendo este um conteúdo de ensino e aprendizagem necessário para a compreensão e contribuição de todo cidadão, enfatizadas por Pereira e Cruz ao afirmarem que:

Os Estados Unidos têm o programa de educação fiscal mais antigo. Em 1954, foi criado o “Understanding Taxes” pela Internal Revenue Service (IRS), com o objetivo de abranger estudantes do ensino secundário, com idades entre os 14 e os 18 anos. Inicialmente o Conselho Nacional de Educação Económica (National Council of Economic Education) foi o responsável pelo desenvolvimento do material didático de suporte, para o desenvolvimento de temáticas sobre educação fiscal, em unidades curriculares como História, Economia, Matemática, Educação Cívica e Educação Empresarial. O utilizador pode ainda aceder a duas opções: “Teacher site” ou “Student site”. (2016, p.6).

Observa-se, que os Estados Unidos possuem um dos programas mais antigos da América do Norte, chamado de “Understanding Taxes” (Entendendo impostos), o qual visa atender os estudantes do ensino secundário (referente ao Ensino Médio no Brasil), com o objetivo de fazê-los compreender o que são os impostos e disponibilizando acesso a um site tanto para os professores, com o material didático de suporte, como para os estudantes.

Ainda na América do Norte, verifica-se que o Canadá também possui um programa voltado para Educação Fiscal, e este já tem um bom tempo.

O Canadá, por sua vez, há cerca de 30 anos, mantém um programa de educação fiscal para jovens com idades entre os 16 e os 18 anos que se encontram a frequentar o ensino secundário, sendo o grande responsável por este a Administração Tributária do Canadá (Canada Revenue Agency – CRA). Os professores lecionam esta temática de forma voluntária, cabendo à CRA fornecer a formação necessária, a qual consiste num curso online composto por 4 módulos, 18 temas e informação adicional sobre os impostos, desde a história dos mesmos a instruções de como cumprir as obrigações fiscais. (PEREIRA; CRUZ, 2016, p.6).

Tanto nos Estados Unidos quanto no Canadá há uma parceria entre as instituições para a elaboração do material didático utilizado no ensino-aprendizagem dos estudantes.

Verifica-se, também, que lá os professores ministram a temática de forma voluntária, enquanto que nos Estados Unidos os temas são abordados nas unidades curriculares de História, Matemática, Educação Cívica e Educação Empresarial. Ambos os programas atingem públicos entre 14 a 18 anos de idade, oriundos do ensino secundário.

Seguindo para Europa, a Educação Fiscal permanece com sua relevância no que tange à educação do cidadão. Nesse contexto, Lôbo *et al.* (2005) e Delgado (2013) *apud* Pereira e Cruz (2016), afirmam que os países nórdicos foram os pioneiros na Europa a criar tais programas:

Programas de educação fiscal, mais concretamente a Dinamarca e a Suécia. No entanto, a Noruega apenas começou a desenvolver este tipo de programas recentemente. Nestes países, os programas foram compostos essencialmente por material audiovisual. (PEREIRA; CRUZ, 2016, p.6).

Os países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia) foram os primeiros a criar programas de Educação Fiscal, tendo como público-alvo os jovens entre 14 e 18 anos de idade:

A Administração Tributária é apontada como o fomentador desses programas. Todavia, na Suécia estas iniciativas têm sido independentes desse organismo, tendo como objetivo principal atingir jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos (LÔBO *et al.*, 2005 *apud* PEREIRA; CRUZ, 2016, p.6). Um destes programas realizado, em 2002, pelo Governo da Suécia dirigido a um público mais jovem, consistia num anúncio televisivo sobre como seria a sociedade sem a existência dos impostos. Este também distribuiu brochuras onde informava sobre o destino da receita fiscal arrecadada. No ano seguinte, a campanha continuou com anúncios publicitários acerca da distribuição de serviços públicos (LOPES, 2008 *apud* PEREIRA; CRUZ, 2016, p.6). No caso da Dinamarca, a Administração Educativa também teve um papel importante contando sempre com o suporte dos funcionários da Administração Tributária. O público-alvo tem sido jovens com idades entre os 14 e os 16. Na Noruega, estes programas são desenvolvidos para jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, sendo a Administração Tributária a grande responsável pela criação e execução dos mesmos. A atividade educativa na Finlândia, orquestrada pela Administração Tributária e com a parceria da Academia da Juventude, consiste em campanhas informativas, mais concretamente na criação de oficinas, palestras e cursos, ministradas a alunos do ensino secundário das escolas que expressem interesse (LOBO *et al.*, 2005; DELGADO, 2013 *apud* PEREIRA; CRUZ, 2016, p.6).

Percebe-se o empenho dos países nórdicos, em parceria com administração tributária, para levar informações, áudios e televisivas aos contribuintes, com destaque para Suécia, que procurou ser mais independente ao fazer um modelo de prestação de contas distribuindo, brochuras com informações sobre o destino das receitas arrecadadas. Algo

que faz bastante diferença, pois todos gostam de saber onde seu dinheiro está sendo empregado.

Vale ressaltar, que os países nórdicos alcançam os postos mais altos em relação à qualidade da educação, saúde e qualidade de vida, conforme o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (Pnud). Por intermédio do Índice de desenvolvimento humano, o IDH, pode-se acompanhar o ranking do ano de 2019, publicado em 09 de dezembro de 2019 pelo portal Scandinavian Way:

A escala da Pnud divide os países analisados com IDH muito alto, alto, médio e baixo. Todos os escandinavos estão no primeiro grupo, e dois deles – além da Noruega – estão também no grupo dos dez primeiros. A Islândia subiu um degrau em relação ao ano passado e passou à sexta posição, empatada com a Austrália, enquanto a Suécia seguiu na oitava colocação. Dinamarca e Finlândia, respectivamente em 11º e 12º, também mantiveram suas posições de um ano atrás. (2019, n.p.).

Sendo assim, revela-se, por meio do IDH, que os melhores índices encontram-se nos países nórdicos por serem de excelência comprovada, servindo de exemplo para outras nações, que por diversas vezes copiam suas práticas. Verifica-se, que além dos países nórdicos, muitos outros empenham-se em conhecer e trabalhar com a temática Educação Fiscal, devido à sua importância para o exercício da cidadania.

Um trabalho de investigação científica para implantação de um Programa de Cidadania e Educação Fiscal, entre 2017 e 2019, gerou o livro: “Políticas de Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia”, no qual afirma-se que:

A Educação Fiscal, sendo o ponto de partida para a construção de uma consciência voltada ao exercício da Cidadania participativa e consciente por parte dos cidadãos, tem como fim sensibilizar os contribuintes quanto à função do Estado de arrecadar imposto e, também, quanto à importância de contribuir. (PALMA; 2019, p.10).

Nesse sentido, Soares (2004) *apud* Palma (2019, p.16) retrata que “os cidadãos em Portugal têm pouca consciência cívica no que diz respeito ao cumprimento das obrigações fiscais” considerando que deve haver colaboração entre o Ministério da Educação e da Administração Fiscal para, assim, fomentar a consciência cívico-fiscal.

Partindo dessa perspectiva, em 2007, em Portugal, foi criado e lançado um projeto que tinha como público-alvo os jovens, futuros contribuintes. Nele constavam, materiais gráficos de apoio, como jogos de tabuleiros e livros para desenho, porém apesar do grande

esforço do coordenador, o projeto não foi implementado, apesar de ter sido lançado e percorrido várias escolas. Esse caso serve como exemplo para verificarmos como é necessário o envolvimento de todos para a obtenção de bons resultados.

Posteriormente, o “Plano para a Cidadania e Educação Fiscal em Portugal” e o “Projeto de investigação sobre Lusofonia e Educação Fiscal” foram elaborados com o objetivo de criar protocolos com os Ministérios das Finanças e da Educação. Esses trabalhos envolveram várias instituições superiores situadas em Lisboa, Coimbra e Cabo Verde, além de contarem com o patrocínio do Governo de Angola e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Dessas ações surgiu o livro intitulado - A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal para crianças, que devido à sua relevância para a comunidade, ganhou um prêmio do Instituto Politécnico de Lisboa, em maio 2017 (PALMA, 2019, p.17).

Devido ao sucesso do livro, a Ordem dos Contabilistas Certificados patrocinou mais duas publicações, sendo elas: A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal para adolescentes e A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal na Universidade, conforme ressalta Palma:

Os livros foram distribuídos gratuitamente em três Conferências internacionais que se realizaram em Lisboa, Porto e Coimbra, com o patrocínio da Ordem dos Contabilistas Certificados, da Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal e de Angola. (PALMA, 2019, p.18).

Segundo a autora, o sucesso do livro fez com que o mesmo fosse adotado por outros países, inclusive pelo Brasil, com adaptação feita pelo Professor Rodrigo Pessoa, da Universidade da Amazônia (PALMA, 2019, p.21).

A seguir serão destacados alguns países com seus respectivos programas em Educação Tributária na América do Sul.

Iniciando com o Paraguai, temos no site da Subsecretaría de Estado de Tributación (SET), em conjunto Ministério da Hacienda, em que o mesmo inicia-se com uma pergunta: ¿Por qué la educación tributaria?, informando que o acesso ao site é gratuito e cujo objetivo é ser educativo. A divulgação do conteúdo visa promover a cultura tributária no Paraguai.

Em resposta à pergunta “¿Por qué la educación tributaria?” diz-se que:

Paraguay necesita de un programa de educación tributaria, que ponga a conoci-

miento de los ciudadanos cuáles son sus derechos y obligaciones, fomentando la participación, la solidaridad, la responsabilidad, y haciéndoles conocer que entre todos, contribuyentes pagando sus impuestos y entregando facturas legales, clientes exigiendo facturas en sus compras, podemos cooperar para financiar las necesidades que con comunes entre los ciudadanos, como la construcción y mantenimiento de escuelas, centros de salud, mayor seguridad, más y mejores caminos, etc. (SET, 2018? n.p.).

Nesse sentido, observa-se a preocupação demonstrada no Paraguai em fomentar um programa de educação para capacitar seus cidadãos em relação aos direitos e deveres como participantes em uma sólida responsabilidade que os mesmos devem possuir na contribuição dos tributos por intermédio da exigência das Notas Fiscais. Dessa forma, fica clara a importância da temática Educação Fiscal para sociedade em geral, pois “*Se trata de un proceso de enseñanza y aprendizaje basada en tres ejes: valores, ciudadanía y cultura fiscal*” (SET, 2018? n.p.).

No mesmo ambiente virtual, verifica-se um vasto material pedagógico disponível, incluindo vídeos e arquivos em Portable Document Format (PDF) que são acessíveis aos docentes, aos jovens e às crianças. Observa-se, que no portal da Subsecretaría de Estado de Tributación busca-se parceria com o sistema educacional do Paraguai para preparar os cidadãos, afirmando-se que:

El sistema educativo puede preparar a los jóvenes ofreciendo una serie de conocimientos básicos que expliquen el sentido, el alcance y la finalidad social de los impuestos La enseñanza de la educación tributaria no se centra exclusivamente en explicar a los estudiantes por qué se deben pagar los impuestos, sino que intenta lograr el desarrollo de actitudes de responsabilidad y compromiso frente al bien común y las normas que regulan la convivencia. (SET, 2018? n.p.)

Isso porque fortalece ainda mais a necessidade de implantação de programas que envolvam o tema Educação Fiscal no âmbito educacional para favorecer e desenvolver as atitudes de responsabilidade e compromisso dos cidadãos, não apenas no que tange o pagamento de tributos, mas também o desenvolvimento do bem comum em geral.

No trabalho *Educación fiscal y construcción de ciudadanía en América Latina*, elaborado Rivillas e Baltazar (2014), eles fazem um levantamento sobre os países latinos que desenvolveram Educação Fiscal, informando a necessidade em fomentar maior consciência entre cidadania e Educação Fiscal:

La Educación Fiscal es un importante instrumento de profundización y vanguardia democrática que, en los últimos años, está despertando un creciente interés en varias regiones del mundo, especialmente en contextos donde la balanza entre derechos y obligaciones tributarias sufre serios desequilibrios. (RIVILLAS; BALTAZAR, 2014, p.326).

De acordo os autores, na América Latina os desvios de recursos, por meio da corrupção, tornam a Educação Fiscal uma aliada da democracia no sentido de combater esses crimes, conforme cita-se abaixo:

Este trabajo conceptualiza la educación fiscal, comprendida como un proceso de vanguardia democrática, desde una perspectiva académica y muestra su relevancia en regiones como América Latina, donde el elevado fraude fiscal y la corrupción conviven en escenarios de elevada crisis de valores, de confianza y de problemas de legitimidad de las instituciones y las políticas públicas. Ante la imperiosa necesidad de fomentar una mayor conciencia tributaria entre la ciudadanía, la educación fiscal ha pasado a ser incluida entre las líneas de actuación de la mayor parte de las Administraciones tributarias de América Latina, si bien con distinto alcance. Los programas más antiguos son los de Brasil (1996) y Argentina (1997), y el más reciente el de Bolivia (2011). La mayoría se han creado entre 2005 y 2011, por lo que se trata en general de iniciativas recientes (ver Tabela 5). Colombia, Nicaragua, Panamá y Venezuela. (RIVILLAS; BALTAZAR, 2014, p. 326).

Na Tabela a seguir, elaborada por Rivillas e Baltazar (2014, p. 341), constam os países e a denominação dos programas iniciais com seus respectivos anos de criação.

Tabela 1 – Programas de Educación Fiscal en América Latina y la República Dominicana

País	Año de creación	Institución responsable	Denominación del Programa o iniciativa	Recursos humanos tiempo completo
Bolivia	2011	Servicio de Impuestos Nacionales de Bolivia	Programa Creando Cultura Tributaria	10
Costa Rica	2009	Dirección General de Tributación	Programa de Educación Fiscal	3
El Salvador	2008	Dirección General de Impuestos Internos	Programa de Educación Fiscal	5
Paraguay	2008	Subsecretaría de Estado de Tributación	Educación Tributaria	1
Honduras	2007	Dirección Ejecutiva de Ingresos	Programa Nacional de Educación Fiscal	8
Chile	2006	Servicio de Impuestos Internos	Programa de Educación Fiscal	1
República Dominicana	2006	Dirección General de Impuestos Internos	Programa de Educación Tributaria	15
Uruguay	2005	Dirección General Impositiva	Programa de Educación tributaria	1
Guatemala	2005	Superintendencia de Administración tributaria	Programa de Cultura Tributaria	8
Perú	2005	Superintendencia Nacional de Administración Tributaria	Programa de Cultura Tributaria	7
Ecuador	2002	Servicio de Rentas Internas	Programa de Cultura Tributaria	1
México	2001	Servicio de Administración Tributaria	Programa de Civismo Fiscal	22
Argentina	1998	Administración Federal de Ingresos Públicos	Programa de Información Fiscal	12
Brasil	1996	Escola de Administração Fazendaria	Programa Nacional de Educación Fiscal	50

Fonte: Rivillas e Baltazar (2014).

Nessa tabela observa-se, pela leitura da imagem, que vários países latinos possuem programas que abordam a Educação Fiscal, porém o Brasil foi pioneiro na criação

de um programa que visa estudos em parceria com a Escola de Administração Fazendária, mas ressalta-se que:

Excepto en Brasil, son las Administraciones tributarias las instituciones que lideran las iniciativas de Educación Fiscal en América Latina, en algunos casos con apoyos puntuales de otras entidades dentro de los Ministerios de Hacienda, y de manera creciente con el respaldo de las instituciones educativas. (RIVILLAS; BALTAZAR, 2014, p.341).

De acordo com esses autores, no Brasil e em El Salvador as instituições educativas abordam a temática em sala de aula, porém em outros lugares da América Latina a execução fica a cargo das administrações tributárias, conforme relatam os autores:

Así, El Salvador, si bien dispone de una Unidad de Educación Fiscal formada por cinco personas, cuenta con 10 funcionarios de la Dirección General de Impuestos Internos para apoyar en tareas de formación de docentes. En Argentina existe un equipo de 31 agentes de la institución denominados 'referentes de educación fiscal' en las diferentes provincias del país y que participan a tiempo parcial en todas las estrategias del programa. Chile dispone de 23 funcionarios que apoyan las acciones de educación fiscal compatibilizándolas con su trabajo cotidiano. En Perú colaboran a tiempo parcial 20 funcionarios pertenecientes a las áreas de servicios al contribuyente de todas las sedes en el ámbito nacional y tienen asignadas funciones y metas diferentes. En Costa Rica existe un grupo de 40 funcionarios voluntarios, los cuales han trabajado con los estudiantes de colegios técnicos en horas no laborales. En Brasil, en cada una de las 194 unidades descentralizadas de la Receita Federal hay un responsable a tiempo parcial por las actividades de educación fiscal. (RIVILLAS; BALTAZAR, 2014, p 342).

Sendo assim, a Educação Fiscal na América Latina vem superando desafios, buscando vencer os obstáculos. Os autores ainda mencionam que o Brasil possui ações mais eficientes, contudo ainda há muito trabalho a ser feito para melhorar a disseminação em massa sobre Educação Fiscal, pois percebe-se que os contribuintes que possuem mais acesso às informações não demonstram interesse em fiscalizar o dinheiro público, preferem permanecer de forma passiva sem participar do processo das políticas públicas do Estado. E para desconstruir essa inércia do cidadão, Bernardo afirma que:

A Educação Fiscal surgiu exatamente para fomentar essa conscientização. Para ser integrante no processo de mudança na sociedade. Numa nova forma de o trabalhador, eleitor, contribuinte entender sua participação no processo de políticas públicas que têm na coleta de impostos a principal arma para sua plena e eficiente execução. (BERNARDO, 2020 p.3).

Nesse contexto, entende-se que a sociedade deve compreender os conceitos inerentes à Educação Fiscal e, assim, incluí-los em sua conduta e convivência mútua de maneira intrínseca, tão simples como o ato de respeitar o próximo, pois trata-se da:

[...] compreensão do que é o Estado, suas origens, seus propósitos e da importância do controle da sociedade sobre o gasto público, através da participação de cada cidadão, concorrendo para o fortalecimento do ambiente democrático. (BRASIL, 2009, p.27).

Entretanto, os cidadãos não vão em busca de tais conhecimentos sozinhos, eles precisam estar em consonância com a aprendizagem adquirida na escola, seja em cursos livres ou em palestras, desde que acessíveis à sociedade. Dessa forma, deve-se investir na aprendizagem do cidadão sobre Educação Fiscal para que ele compreenda sobre o Estado, suas origens, arrecadação dos tributos, os gastos públicos, bens públicos, entre outras coisas. Sendo assim:

Assentadas essas considerações e diante da percepção negativa que a sociedade elege à tributação é que se compreende a necessidade de uma estratégia educativa mediante a qual a cidadania em seu conjunto interiorize verdadeiramente as normas fiscais como normas morais. Nesse âmbito de realidade, é importante destacar que a consciência fiscal não é algo natural, pelo contrário, é um produto social. Assim sendo, necessita de uma educação para a aprendizagem. (BRASIL, 200? p. 06).

Considerando o exposto, observa-se que a Educação Fiscal deveria ser um tema mais divulgado e discutido nas comunidades, pois seu papel é significativo na vida do contribuinte, visto que poderia despertar nesse cidadão o desejo em exercitar sua cidadania e, assim, estar mais presente no mundo tributário.

Diante das concepções, discorre-se sobre o território brasileiro para mostrar a participação de algumas unidades federativas em relação à Educação fiscal.

Educação Fiscal no Brasil

Apesar dos autores Rivillas e Baltazar (2014) citarem o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) como sendo a primeira ação voltada para a Educação Fiscal no Brasil, a História nos revela que o estado de São Paulo possui registros que estavam sob posse do Agente Fiscal aposentado Sr. Ivo Bento Garcia. E, graças a esse acervo, pode-se reviver a História por meio de imagens antigas, conforme exposto no livro “História da Educação Fiscal do Estado de São Paulo”.

As pesquisas que deram origem a este trabalho tiveram início em 2006, época em que o Sr. Ivo Bento Garcia, Agente Fiscal de Rendas aposentado e ex-diretor do Departamento de Administração da Secretaria da Fazenda, entrou em contato com a equipe do Núcleo de Documentação e Informação (NDI), setor da Escola Fazendária do Estado de São Paulo (Fazesp). O motivo do contato foi seu interesse em doar uma coleção de fotografias sobre o concurso e os sorteios do Talão da Fortuna, uma campanha realizada pela Secretaria da Fazenda na década de 1960 com o objetivo de aumentar a arrecadação de impostos e combater a sonegação fiscal. O Sr. Ivo havia sido o presidente da Comissão Permanente do Talão da Fortuna. A generosidade do Sr. Ivo e o cuidado em catalogar as fotografias e as demais informações e fontes documentais sobre o Talão da Fortuna despertaram o interesse da direção do NDI sobre a temática educação fiscal e os programas de governo voltados ao assunto. A partir de então, foram realizadas pesquisas com o intuito de recuperar a história dos programas e das ações sobre a educação fiscal no Estado de São Paulo. O período abrangido pela pesquisa foi de 1964 ao primeiro semestre de 2014. Para alcançar um entendimento e tentar uma reconstituição do que havia sido os programas foram feitos: resgate de fotografias, identificação de imagens, recolhimento de manuscritos, pesquisa documental, visita a acervos, pesquisa de legislação, digitalização de imagens e de legislação, entrevistas com participantes dos programas, dentre outras ações. Este trabalho é o resultado da sistematização das informações recuperadas durante a pesquisa. (BATISTA *et al.*, 2015, p 13).

Embora a pesquisa tenha abrangido o período de 1964 ao primeiro semestre de 2014, segundo Batista (2015, p.18) “No Estado de São Paulo, as primeiras ações, de que se tem notícia, que visavam despertar o interesse da sociedade nas formas de arrecadação tributária tiveram início na década de 1950”.

De acordo com os pesquisadores Batista *et al.* (2015), essas ações eram promovidas pela Secretaria da Fazenda, a qual produziu “campanhas audiovisuais contra a sonegação de impostos”. No entanto, somente em 1964 foram criados programas sistematizados por meio da Secretaria da Fazenda - Sefaz, que visavam conscientizar a população sobre os tributos e atenuar as divergências existentes entre o governo e os contribuintes:

[...] o governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), cria programas que visam combater a sonegação, aumentar a arrecadação e, principalmente, conscientizar a população sobre orçamento público, gasto público, patrimônio público e suas relações com a cobrança de tributos. Enfim, são implementadas iniciativas que visam preparar a população para a compreensão de conceitos de cidadania e de participação social nos negócios públicos. (BATISTA *et al.*, 2015, p.18).

Portanto, foi na década de 1960, no estado de São Paulo, que surgiu a primeira campanha com registros que envolviam premiações aos contribuintes de forma sistemática, mais complexa e abrangente. Com o objetivo principal de fiscalizar a arrecadação do imposto, denominado de Imposto sobre Vendas e Consignações, IVC, surgiu o Talão da

Fortuna, sendo que após a promulgação da Lei Estadual 8.233 vários concursos foram promovidos.

o Talão da Fortuna, que foi implementado quando as transações de compra e venda eram tributadas pelo Imposto sobre Vendas e Consignações (IVC), instituído pela Constituição Federal de 1934. Em 1964, por meio da Lei 8.233, de 17 de julho, o governo estadual autorizou a Secretaria da Fazenda a promover campanhas e concursos destinados a incrementar a arrecadação e a combater a sonegação do IVC. Não obstante as mudanças políticas, nas décadas seguintes houve programas e ações que buscavam envolver a sociedade no incremento da arrecadação fiscal e no desenvolvimento de uma consciência cidadã para assuntos fiscais. Dentre esses programas, os principais são: Talão da Fortuna (1964-1970) Semana Educativa Contra a Sonegação Fiscal (1965-1970) Operação Engajamento (1970-1971) ICM Pró-Desenvolvimento (1972) Turma do Paulistinha (1980-1985) Nota Fiscal da Poupança (1988-1990) Programa de Educação Tributária (1989-1999) Gincana da Nota Fiscal e Gincaninha (1992) Bota Nota (1993-1994) Tributação e Arte (1994) Programa de Educação Fiscal para a Cidadania (1999-) Nota Fiscal Paulista (2007). (BATISTA *et al.*, 2015 p.18).

Uma das campanhas mais educativas que envolviam a escola, alunos e professores acontecia no mês de junho, considerada como a Semana Educativa Contra a Sonegação Fiscal:

A partir de 1965, anualmente e no mês de junho, a Sefaz designava comissões para elaborar, de acordo com as autoridades escolares e fazendárias, instruções para o cumprimento de atividades nas escolas para solicitar a colaboração de outras entidades públicas e de associações particulares. Em agosto de 1965, a Chefia de Serviço do Ensino Primário expediu o Comunicado 36, que dispunha sobre as providências necessárias que deveriam ser tomadas pelos estabelecimentos de ensino para a realização da Semana. De acordo com esse Comunicado, as comemorações do primeiro aniversário do Talão da Fortuna, deveriam constar de: a) palestras aos alunos, proferidas pelos professores, especialmente nas aulas de Linguagem Oral e de Educação Moral, Social e Cívica; b) concurso de desenho, com aplicação de lápis de cor, nas classes de 1º e 2º graus, e redação sobre o tema sonegação fiscal ou Talão da Fortuna, nas classes de 3º, 4º e 5º anos, sob a orientação de cada professor e deveria ser assegurada a espontaneidade do aluno. Nesse contexto, a Secretaria da Educação procurou também chamar a atenção dos jovens do ensino secundário para a questão da função social dos impostos e organizou um concurso literário e de desenho sobre o tema, denominando o evento de “III Semana Educativa contra a Sonegação Fiscal”. (BATISTA *et al.*, 2015 p.51).

Devido ao sucesso das diversas campanhas que envolviam premiações aos alunos e em consonância com a escola, os programas atingiram níveis elevados que ficaram cada vez mais aprimorados, contribuindo com a educação cidadã, a qual foi criando consistência e a temática Educação Fiscal foi tomando seu espaço no meio educacional no estado de São Paulo.

Apesar de ter entrado no cenário da Educação Fiscal bem depois do que o estado de São Paulo, o PNEF é um programa nacional que abrange todos os estados da federação brasileira, enquanto que os programas e ações do estado de São Paulo eram internos, portanto o PNEF tem um legado nessa luta, conforme prova sua trajetória:

No início dos anos 1990, o Estado do Espírito Santo desenvolveu o projeto “Consciência Tributária – A Força do Cidadão”, composto por cartilhas e o vídeo “A História dos Tributos: Uma Conquista do Homem”. O projeto foi apresentado na reunião do Confaz, ocorrida em maio de 1996 na cidade de Fortaleza-CE, quando, então, ficou deliberado que o Brasil teria um Programa Nacional de Educação Tributária. Nas conclusões do Seminário, constou como item de destaque a introdução do ensino nas escolas de um programa de consciência tributária. (BRASIL, 2014, p.39).

Após as iniciativas de construção dos projetos desenvolvidos nos Estados do Espírito Santo e Ceará, ficou deliberada a criação do Programa Nacional de Educação Tributária no Brasil. Porém, no decorrer de muitas reuniões e trabalhos realizados entre os anos de 1997 e 1999, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) optou pela mudança na sua denominação devido à abrangência do programa, que passou a ser Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, por compreender que não se tratava de questões tributárias apenas, mas que alcançava as prerrogativas de alocação de recursos públicos e da sua gestão.

O Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), arquitetado pelos Ministérios da Educação e da Fazenda por meio da Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, é um instrumento permanente de educação para a cidadania desenvolvida nos 26 Estados e no Distrito Federal, sob a coordenação da Escola de Administração Fazendária (ESAF). Visa promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, proporcionando a formação da conscientização sobre a necessidade de participação do cidadão sobre os controles fiscal e social do Estado. (BRASIL, 200-? p. 9).

A partir da Portaria Interministerial nº 413, originou-se o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (GEF), composto de vertentes governamentais de diversas áreas, conforme os arts. 2º e 3º:

Art.º2 A implementação do PNEF é de responsabilidade do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEF.

Art.º3 O GEF é composto por um representante, em caráter efetivo e permanente, de cada um dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Educação;

II - Escola de Administração Fazendária - ESAF;

III - Secretaria da Receita Federal;

IV - Secretaria do Tesouro Nacional;

V - Secretaria de Fazenda de cada Estado e do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Educação de cada Estado e do Distrito Federal. (BRASIL, 2002).

Outra ação positiva, mostrando a importância da Educação Fiscal no âmbito escolar, encontra-se na Resolução 07/2010 do Conselho Nacional de Educação, que em seu art. 16 traz justamente a importância da temática Educação Fiscal, entre outros temas que são abrangentes e contemporâneos para a vida global, regional e local dos educandos, a saber:

Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. (Grifo nosso). (BRASIL, 2014, p. 39).

O artigo 16 reforça a ideia de que é no ambiente escolar o local que essa transformação deve acontecer, pois a partir dos conteúdos voltados para os temas contemporâneos transversais contextualizados, o educando, antes um contribuinte passivo, passaria a ser um contribuinte ativo e atuante.

Apesar de tantas ações, projetos, campanhas, resoluções, decretos, entre outros, são necessários para que a Educação Fiscal se firme nas escolas como tema básico para a formação do cidadão. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) orientam as instituições escolares para trabalhar e disseminar o tema transversalmente nas salas de aula.

A educação para a cidadania requer que questões sociais sejam apresentadas para a aprendizagem e a reflexão dos alunos, buscando um tratamento didático que contemple sua complexidade e sua dinâmica, dando-lhes a mesma importância das áreas convencionais. (BRASIL, 1997, p. 25).

Dessa forma, os PCNs também orientam que os professores, que são os mediadores dos conhecimentos, devem ser educadores cidadãos e afirmam que:

Propor que a escola trate questões sociais na perspectiva da cidadania coloca imediatamente a questão da formação dos educadores e de sua condição de cidadãos. Para desenvolver sua prática os professores precisam também desenvolver-se como profissionais e como sujeitos críticos na realidade em que estão, isto é, precisam poder situar-se como educadores e como cidadãos, e, como tais, participantes do processo de construção da cidadania, de reconhecimento de seus direitos e deveres, de valorização profissional. (BRASIL, 1997, p.38).

Portanto, Educação Fiscal é um tema tão relevante que deve se consolidar e passar a fazer parte do meio acadêmico, tornando-se um assunto mais recorrente, considerando sua importância para a sociedade e o exercício da cidadania.

De acordo com Lima, Menezes Júnior e Brzezinski (2017, p. 2482) “A cidadania é notoriamente um termo associado à vida em sociedade. Sua origem está ligada ao desenvolvimento das pólis gregas, entre os séculos VIII e VII a.C”. Logo se vê que cidadania é algo bem antigo e faz parte do cotidiano do cidadão, entretanto, devido às inúmeras mudanças e desenvolvimento na sociedade, o termo cidadania, segundo eles é:

[...] uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma consciente e participativa. Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado. (LIMA; MENEZES JUNIOR; BRZEZINSKI, 2017, p. 2482).

O filósofo Mário Cortella, citado por Marques (2011, n.p), reforça a ideia de que “política e cidadania devem ser trabalhadas em sala de aula, entretanto, pouco se vê na prática docente, não há o hábito de incluir Cidadania nos Planejamentos escolares”. Segundo ele, a escola também é lugar para falar sobre política.

Dessa forma, deve-se incentivar a divulgação e promoção de temas que abordam as obrigações tributárias, sonegação, cidadania, patrimônio público e privado entre outros assuntos voltados para o bem comum em sala de aula e fora dela.

Nessa busca por disseminar a temática em discussão, surgiu, em 2012, por intermédio do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a premiação para valorizar as instituições que desenvolvam projetos de abrangência tributária no Brasil.

Sobre o prêmio – Criado em 2012, o Prêmio Nacional de Educação Fiscal valoriza projetos que abranjam conceitos tributários básicos, a função social dos tributos, a atuação do fisco no Estado Brasileiro, o combate à sonegação e à corrupção fiscal, a importância do cumprimento das obrigações tributárias, o uso da nota ou do cupom fiscal, o acompanhamento das contas públicas, o controle público das contas, a transparência e a qualidade dos gastos públicos, a preservação do patrimônio público, o combate ao vandalismo, entre outros que enfatizem a necessidade de zelo com os bens públicos e, ainda, estimula a produção de trabalhos jornalísticos e aplicativos relacionados ao tema. (PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2020, n.p.).

Como citado acima, desde 2012 o PNEF objetiva incentivar, anualmente, essas ações por intermédio de premiação a temática Educação fiscal nas escolas, nas instituições e no meio jornalístico.

O portal do Ministério da Educação - MEC tem disponibilizado notícias acerca da Educação Fiscal, uma delas trata de premiação recebida por uma escola situada no Estado da Paraíba, oferecida pela Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba - AFRAFEP, em 2017:

A ação se deu em Bayeux, na Paraíba, onde a Escola Cidadã Integral Técnica Erenice Cavalcante Fidelis (Ecit) ganhou projeção com um projeto sobre educação fiscal que ganhou, em 2017, um prêmio instituído pela Associação dos Fiscais de Renda e dos Agentes Fiscais do Estado da Paraíba (Afrafep). (BRASIL, 2018).

A ação da escola premiada foi divulgada pelo programa Trilhas da Educação, transmitido pela Rádio MEC:

Tudo começou com os professores Jeimes Ferreira Campos, de física, e José Augusto Neto, de filosofia. Durante três meses, eles se dedicaram ao projeto “Impostos – nosso dever pagar, nosso direito cobrar”, que trabalhou com os alunos a questão de que a gestão adequada dos gastos públicos depende não só dos governantes, mas também dos cidadãos. (BRASIL, 2018).

Iniciativa brilhante dos professores que abordaram a temática de maneira prática e interdisciplinar, conforme relata o Professor de Física Jeimes Campos: “Foi uma junção de várias disciplinas: física, filosofia, sociologia, português, geografia”. Ainda de acordo com o professor foi detectado uma problemática relatada a seguir:

E qual foi o problema que detectamos? Que vários postos de combustíveis aqui da cidade de Bayeux não emitiam o cupom fiscal por falta também da não solicitação do próprio contribuinte. O dono do veículo ia abastecer e não solicitava lá o cupom fiscal. Começamos a pensar a maneira de incentivar a população, os estudantes, a pedir esse cupom fiscal. (BRASIL, 2018).

Segundo o Professor, o próprio contribuinte deixava de exercer seus direitos por simplesmente não solicitar o cupom fiscal no ato da compra, porém é dever do estabelecimento comercial fazê-lo sem haver a necessidade de solicitação por parte do comprador, mas perante a falta de emissão do documento fiscal, cabe aos contribuintes exigí-lo imediatamente. Portanto, com base na Educação Fiscal, tem-se que:

O aprendizado focou em educação, segurança e moradia, direitos que também pressupõem, em contrapartida, uma série de obrigações. O desafio foi despertar os alunos para a importância de pedir a nota fiscal num ato de compra e fazer com o que estabelecimento também respeitasse esse direito do consumidor. (BRASIL, 2018).

A Afracp teve uma iniciativa louvável em valorizar as boas práticas das escolas, instituições, profissionais de imprensa. E conforme postado em seu sítio em 2020, já estão na 4º edição da premiação e as categorias abrangem:

Os inscritos no Prêmio AFRAFEP de Educação Fiscal - Edição 2020, concorrerão nas seguintes categorias:

Escolas: abrange instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, inclusive profissionalizante;

Instituições: abrange as Organizações não Governamentais (ONG's), universidades, Prefeituras Municipais e Secretarias Municipais e demais instituições da iniciativa privada;

Profissional Imprensa: abrange profissionais e/ou empresas de comunicação com atuação em mídia convencional (mídia impressa, TV, rádio e internet). Também poderão concorrer nessa categoria estudantes universitários do curso de Jornalismo, com reportagens publicadas nos jornais laboratório (impresso ou digital);

Tecnologia: é destinada a amadores, estudantes da área de Tecnologia da Informação, profissionais e organizações da iniciativa pública, privada ou do 3º setor, que desenvolvam ou financiem o desenvolvimento de aplicativos, jogos e programas para computadores ou dispositivos móveis, aplicados ou destinados à Educação Fiscal. (PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2020, n. p).

Observa-se o alcance dessas práticas em vários setores, afinal em todos eles trata o dinheiro público, portanto quanto maior forem as áreas, maior e melhor será o resultado da atuação da Educação Fiscal.

Passando para análise das outras Unidades Federativas (UFs) do Brasil, temos o Rio Grande do Sul com diversas ações voltadas para a temática, conforme relatam Adolfo e Grave, em seu artigo O ensino da educação fiscal em sala de aula como prática de cidadania para os alunos da cidade de Quinze de Novembro (RS)

O município de Quinze de Novembro/RS, conta já de longa data com programas que estimulam a Educação Fiscal para os munícipes, entre estes estão engajadas as escolas que também devem desenvolver projetos sobre a questão. Como este tema é amplo e vai muito além de exigir o recebimento do cupom fiscal, os professores municipais interessados em aprofundar seus estudos sobre este assunto estão aos poucos realizando o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária, o qual é ofertado gratuitamente e à distância. Este estudo está abrindo um leque de possibilidades para trabalhar a Educação Fiscal com os alunos e fazendo com que novos temas e assuntos sejam abordados em sala de aula, como temas transversais, um dos desafios colocados na atualidade,

“O mundo mudou. Os currículos ficaram obsoletos. Quais habilidades os alunos devem desenvolver para enfrentar os novos tempos? (ADOLFO; GRAVE, 2014, p.2-3).

Logo, percebe-se a importância do tema em questão. Outra ação que nasceu para contribuir com o assunto foi o lançamento, em 29 de maio de 2020, de uma cartilha realizada por intermédio do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, com o objetivo de apresentar o processo de Educação Fiscal, desenvolvido no âmbito da Receita Federal. Nesse documento, a Educação Fiscal é compreendida como um importante instrumento de conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais.

[...] no âmbito da Receita Federal, a ideia central da Educação Fiscal é o aprimoramento dos vínculos estabelecidos entre o Estado e a Sociedade, visando com isto a facilitação da relação fisco/contribuinte, e, por derivação, uma maior aceitação social dos tributos. (BRASIL, 200-? p. 05).

Observa-se o interesse de órgãos como Receita Federal em melhorar os vínculos entre o Estado e a Sociedade com a intenção de facilitar a relação e, assim, gerar uma maior aceitação aos pagamentos de tributos.

Conforme já citado, o PNEF lança anualmente uma premiação, e em 2020 lançou sua 9ª edição. Apesar da crise sanitária que assola o país, a premiação não foi suspensa e teve 230 inscrições, conforme notícia o site da Febrafite.

Celebramos as **230** inscrições de **escolas** e **instituições** (universidades, organizações não governamentais, prefeituras, secretarias municipais e demais instituições da iniciativa pública e privada), **reportagens** e **projetos de tecnologia** recebida no Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2020, até esse fim de semana. (FEBRAFITE, 2020, n.p).

Mesmo com pouca adesão, devido à situação que o mundo está vivendo com a pandemia mundial da Covid-19, a Febrafite celebra as inscrições para o 9º prêmio, pois considerou um avanço a participação de algumas escolas, mesmo diante da crise sanitária.

Mesmo diante da maior crise sanitária dos últimos anos, os educadores do nosso país se mostraram firmes, conscientes que cada cidadão é fundamental para superar os desafios impostos no contexto da pandemia, e a Educação Fiscal é o caminho dessa conscientização imprescindível à nossa sobrevivência, por meio do sistema tributário. (FEBRAFITE, 2020, n.p).

Nesse sentido, deve-se considerar o trabalho dos professores e alunos que se mantiveram firmes e se reinventaram para levar adiante a educação pelos meios possíveis na ocasião em superar desafios que se apresentaram e, mesmo assim, participaram com

seus projetos educacionais.

Quadro 1 - Informativo sobre os estados brasileiros participantes e não participantes do prêmio

					
	ESCOLAS	INSTITUIÇÕES	IMPrensa	TECNOLOGIA	TOTAL
	122	80	19	9	230
AC	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0
AM	21	4	1	0	26
AP	0	0	0	0	0
BA	2	1	0	2	5
CE	1	4	3	0	8
DF	0	1	6	1	8
ES	0	1	0	0	1
GO	4	3	0	0	7
MA	0	0	0	0	0
MG	7	5	2	3	17
MS	0	1	0	0	1
MT	1	0	0	0	1
PA	4	5	0	1	10
PB	1	4	0	0	5
PE	0	1	0	0	1
PI	0	0	0	1	1
PR	0	2	0	0	2
RJ	1	6	0	0	7
RN	0	1	0	0	1
RO	0	0	0	0	0
RR	1	1	0	0	2
RS	59	28	1	0	88
SC	14	3	1	1	19
SE	1	1	0	0	2
SP	2	8	5	0	15
TO	3	0	0	0	3

Fonte: Febrafite (2020)

Disponível e divulgado no site da Febrafite, esse quadro especifica a Unidade Federativa e a quantidade de participantes. Com isso, temos o Rio Grande do Sul com o maior número de escolas participantes, que envolvem projetos com a Educação Fiscal, seguido pelo Amazonas. Infelizmente, pode-se constatar que muitos estados brasileiros não participaram.

Quadro 2 - Divisão por região dos estados participantes e não participantes com foco apenas nas escolas

Região	Participaram	Não participaram
Norte	Amazonas, Roraima, Tocantins, Pará	Acre, Amapá, Rondônia
Nordeste	Bahia, Ceará, Paraíba, Sergipe	Alagoas, Maranhão- Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte
Centro-Oeste	Goiás, Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
Sudeste	Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais	Espírito Santo
Sul	Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Paraná

Fonte: Elaborado pela autora com base no Quadro 1.

O fato de alguns estados não terem participado, ou terem, mas com número reduzido de escolas, não significa que os temas inerentes à Educação Fiscal não sejam trabalhados, apenas o contexto de 2020 exigiu mais dos docentes e dos alunos, ficando alguns assuntos à parte, é o que se observa, por exemplo, o caso de São Paulo, em que somente 02 escolas foram inscritas.

Dessa forma, encerramos a apresentação da Educação em alguns Estados brasileiros de forma reduzida.

O Estado do Amazonas possui 62 municípios, incluindo a capital amazonense, porém a seção seguinte demonstrará a atuação das secretarias estaduais e municipais em relação à Educação Fiscal apenas na cidade de Manaus, por causa do difícil acesso aos outros municípios e aos protocolos de segurança para a Covid-19.

Educação Fiscal no Amazonas

O Programa de Educação Fiscal no Amazonas foi criado pelo Decreto Nº 19.629, de 29 de janeiro de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado DOE 29.097, em 01 de fevereiro de 1999 (BRASIL, 1999, p. 1), em que seus efeitos foram estabelecidos a partir da data de publicação e no qual foi instituído o Programa de Educação Tributária a ser implantado na rede oficial e particular do Ensino Fundamental e Médio, sediados no território do estado do Amazonas. O documento tem o seguinte objetivo, descrito em seu Art. 2º:

- I - Difundir, na população escolar, e na sociedade em geral, o conhecimento da importância dos tributos para o bem-estar comum; eliminando o atual espírito conflituoso na relação Estado/cidadão;
- II - estimular, no aluno, a consciência de que o exercício da cidadania inclui aspectos tributários;
- III - destacar, para o estudante, a responsabilidade social dos contribuintes, objetivando o cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias;
- IV - desenvolver o espírito crítico na fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos. (BRASIL, 1999, p. 1).

Observe a frase “eliminando o atual espírito conflituoso na relação Estado/cidadão”, ou seja, o decreto faz alusão aos conflitos que perpassam ao longo dos tempos entre o cidadão e o Estado, no que se refere a tributos.

Portanto, ao instituir o decreto o governador além de desejar eliminar os conflitos,

determina difundir o bem-estar, isto é, os benefícios por meio das políticas públicas, que são realizadas após as arrecadações tributárias, na intenção de informar e formar cidadãos conscientes a partir dessa prática em sala de aula.

Entende-se, que as instituições começaram a dar mais visibilidade à Educação Fiscal a partir de 1990, em nível nacional, enquanto que no estado do Amazonas as bases do Programa de Educação Fiscal foram lançadas no final de 1997, com trabalhos começando em 1998, sendo que em 1999 o referido decreto governamental regulamentou o programa aliado às secretarias de educação na busca por associar o cidadão ativo à educação escolar.

Quanto ao docente? Como prepará-lo para ensinar e mediar o conhecimento sobre tributos, arrecadação, sobre o público e o privado no contexto social? Apesar de o decreto não tratar sobre a formação para o professor mediador do conhecimento sobre Educação Tributária, em seu Artigo 3º o decreto governamental autoriza as Secretarias de Estado da Fazenda e de Educação e Desporto - SEDUC/AM a baixar as normas complementares necessárias à execução e implementação do programa.

Sendo assim, a Secretaria de Educação realizou formações continuadas, por meio de palestras, elaborou projetos com temas pertinentes à Educação Fiscal nas escolas do Amazonas para cumprir o decreto governamental, conforme localizado no portal da SEDUC/AM, as notícias sobre o tema.

Em 25/03/2010 Manaus sediou a 44ª reunião do Programa Nacional de Educação Fiscal, algo inédito, de acordo com a secretária-executiva:

Desde o dia 24 até a próxima sexta-feira (26), Manaus está sediando a 44ª reunião do Programa Nacional de Educação Fiscal que discute o tema “Cidadania: Direito de todos”. Representantes dos Estados brasileiros das três esferas de poder (municipal, estadual e federal), além de Brasília, participam no hotel Comfort, localizado no Distrito Industrial, de análises de experiências vitoriosas no campo da conscientização sobre a aplicabilidade dos recursos obtidos por meio dos tributos e a respeito do realinhamento de metodologias da iniciativa.

É a primeira vez que Manaus sedia a reunião nacional. No Amazonas, o programa de Educação Fiscal é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação (SE- DUC) em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). (AMAZONAS, 2010, n.p).

Uma iniciativa vitoriosa para os participantes na busca por acelerar a discussão

sobre o tema exercício da cidadania: “Já conseguimos formar mais de mil multiplicadores que estão à frente de projetos na área e trabalham de alguma forma conscientizando a população e o poder público em todo o Estado”, afirmou Sirlei Henrique (secretária-executiva na época) (AMAZONAS/AM, 2010, n.p.)

Marinete Castro (gerente de Programas Complementares da SEDUC na época) afirmou também que o estado promove diversas ações durante todo o ano, pois “Temos, por exemplo, o projeto Cidadão Mirim que é direcionado a crianças, em que promovemos ao longo do ano visitas, palestras, concursos de cartazes e atividades complementares” (AMAZONAS, 2010, n.p.). Sendo assim, as iniciativas do estado em ampliar e divulgar são positivas para o desenvolvimento do cidadão.

Outra notícia localizada no Portal da SEDUC, datada de 3/11/2011, faz referência ao seminário de educação fiscal em prol da cidadania, fazendo menção à arrecadação recorde do impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP)

Nessa semana, a arrecadação tributária brasileira bateu o recorde de R\$ 1,3 trilhão, segundo o impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP). A estimativa é de que a arrecadação chegue a R\$ 1,5 trilhão até o final do ano. Todo esse aumento levanta uma série de questionamentos, principalmente referente à utilização desse tributo pelos governantes.

E para conscientizar os estudantes quanto a essa utilização, a Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC) em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e outros órgãos públicos, realizou nesta quarta-feira (23), o II Seminário de Educação Fiscal, destinado a todos os gestores das escolas estaduais de Manaus.

Com o tema “A educação em busca da cidadania planetária”, o seminário foi a culminância do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), realizado em todas as escolas estaduais durante este ano, que tem como objetivo estimular, ainda mais, a atuação dos gestores como disseminadores da educação fiscal, dentro das suas escolas.

“A SEDUC é a nossa principal parceira, isto por que nos permite o contato com os estudantes, que por conviverem com diversos grupos sociais, são os principais multiplicadores da necessidade de participação social nas aplicações e no controle dos recursos públicos”, afirmou o técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, Neiraldo Hidalgo Dixo, que proferiu uma palestra sobre a relação entre a tributação e o exercício da cidadania. (AMAZONAS, 2011, n.p.).

Observar-se a preocupação em conscientizar os estudantes quanto à utilização do dinheiro público, deixando clara a necessidade do estudo sobre Educação Fiscal nas escolas para que os estudantes se apropriem do tema.

No decorrer do seminário, o Sr. Neiraldo Hidalgo Dixo, formado em Administração Pública pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e com pós-graduação em Administração Tributária pela Fundação Getúlio Vargas, explanou sobre diversos assuntos entre eles:

[...] explicou aos gestores o que era tributação regressiva, progressiva, direta e indireta, mostrou exemplos do percentual de impostos embutidos nos produtos consumidos no dia a dia, como leite, carne, pasta de dente e sabonete, falou sobre a importância de se exigir a nota fiscal dos produtos comprados e ainda sugeriu maneiras de se trabalhar a educação fiscal dentro das escolas.

“O primeiro passo para despertar a cidadania nas escolas através do PNDF é explicar o que são tributos e a função sócio-econômica deles. A partir do momento em que os alunos conhecem as atividades financeiras do Estado, eles passam a se ver como contribuintes, financiadores do Estado e assumem uma postura diferente, mais ativa, exigente e participativa, quanto à administração dos tributos pelos governantes”, explicou Neiraldo. (AMAZONAS, 2011, n.p).

Na ocasião, a professora Marleide Carvalho mostrou, durante o seminário, como a Escola Estadual Almirante Ernesto Baptista, localizada na zona Leste de Manaus, trabalhou a conscientização fiscal com os seus alunos.

Segundo a professora, foram feitos “Investimos no trabalho criativo. Poesias, paródias, desenhos e colagens foram realizados pelos alunos como forma de conscientizar e fixar a importância do controle social dos tributos” (AMAZONAS, 2011, n.p.).

Em 04 de setembro de 2013, professores foram capacitados por meio de cursos para disseminar a Educação Fiscal nas escolas públicas estaduais do Amazonas, conforme citado no Portal da SEDUC/AM:

O curso é direcionado a professores de todas as zonas da cidade de Manaus, tem carga horária de 120h – somando aulas presenciais e conteúdo online – e é dividido em cinco módulos, sendo eles: ‘Educação Fiscal no Contexto Social’, ‘Estado e Sociedade’, ‘Sistema Tributário Brasileiro’, ‘Gestão Democrática dos Recursos Públicos’ e ‘Elaboração de Projetos’. (AMAZONAS, 2013, n.p).

Segundo divulgado no portal, a representante da SEDUC e uma das coordenadoras do programa, professora Tânia Moço, disse que “a partir deste curso os educadores da rede pública serão instruídos a disseminar os saberes adquiridos junto à comunidade estudantil”, afirmando que “Capacitaremos os docentes para que eles possam compreender a importância da educação fiscal, estudar maneiras de comunicá-la e, sobretudo, encontrar maneiras de disseminá-la junto aos estudantes” (AMAZONAS, 2013, n.p.).

Outra notícia localizada foi sobre o “Seminário Estadual de Educação Fiscal”, realizado no dia 27 de junho de 2019:

O secretário estadual da Fazenda, Alex Del Giglio, fez a abertura, nesta quinta-feira (27), do Seminário Estadual de Educação Fiscal, uma iniciativa das secretarias de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC) e de Fazenda (Sefaz) para subsidiar o desenvolvimento de projetos pedagógicos em escolas da capital e do interior com foco nos conceitos da educação e cidadania fiscal. (AMAZONAS, 2019, n.p.).

Com o tema Educação Fiscal: uma ferramenta de construção da cidadania, foi destinado a gestores, pedagogos e professores, além de alunos, conforme destacado:

Seminário de Educação Fiscal - Realizado no Centro de Treinamento Profissional Padre Anchieta, na SEDUC, o seminário de Educação Fiscal serviu de formação para gestores, pedagogos, professores e alunos de dez escolas da capital e do município de Autazes no sentido de difundir os conceitos da educação fiscal e embasar a elaboração de projetos no âmbito escolar. (AMAZONAS, 2019, n.p.).

Foi palestrante do referido seminário, o pós-doutor em Direito Tributário Marciano Buffon (AMAZONAS, 2019, n.p.), afirmando que “A tributação como ferramenta de promoção do bem estar social”. Ele fez um breve levantamento histórico, discorrendo sobre a civilização moderna para explicar como a tributação permitiu a consolidação do estado de bem-estar social desde a Revolução Francesa. Buffon concluiu que não existe serviço público sem a contribuição dos tributos e quanto mais consciência tivermos disso, mais avançaremos no estado democrático de direito.

Nessa mesma matéria foi divulgada a participação do estado do Amazonas no programa do PNEF em sua 9ª edição. Segundo a notícia, o Amazonas participa com 37 escolas, entre estaduais e municipais.

O Amazonas apresentou 37 projetos no concurso na edição de 2019. Foi o segundo estado com maior número de inscrições. O Prêmio Nacional de Educação Fiscal teve quatro categorias: escolas, instituições, imprensa e tecnologia. Chegaram à final, representando o Estado, a Faculdade Salesiana Dom Bosco e o jornalista amazonense, Evaldo Ferreira. (AMAZONAS, 2019, n.p.)

Os fatos mencionados servem para constatar que o estado do Amazonas está empenhado em contribuir com a transversalidade da temática Educação Fiscal e diversas escolas elaboram projetos independentes sobre o tema e os executam.

No âmbito da Semed Manaus existem inúmeros projetos sobre Educação Fiscal, pois há registros no site do Febrafite de projetos municipais das escolas concorrendo ao

prêmio do PNEF, no entanto esses projetos não constam no portal, algo notado também no portal da SEDUC/AM.

Especificamente em 2020, devido aos protocolos de segurança e saúde da Covid-19, as escolas municipais permaneceram fechadas. Portanto, foram feitas pesquisas no portal da secretaria de educação e encontrou-se um Projeto Educação Financeira - DSOP:

Esse projeto é uma parceria firmada entre o Grupo DSOP e a Semed que tem por objetivo contribuir para a criação de uma nova geração de pessoas independentes financeiramente que aprenderão desde cedo a utilizar o dinheiro de maneira saudável e consciente para a realização de seus sonhos.

Público Alvo: Crianças e Professores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais mistas somente os professores de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental. (MANAUS, 2020, n.p.).

Embora a educação financeira seja diferente de Educação Fiscal, pois este último é muito mais amplo e trata-se de tributos e contribuições, enquanto que Educação financeira está mais relacionada às finanças pessoais, é um tema importante para os estudantes e deve ser trabalhado transversalmente, conforme indicado pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Apesar de encontrar alguns projetos, nota-se que é necessário mais empenho por parte das secretarias de educação no que tange ao engajamento dos professores, trazendo-os para as discussões acerca do tema, pois a escola pública, ao trabalhar a temática Educação Fiscal, mediada por docentes, proporciona aos alunos conhecimentos sobre os impostos que geram receita para o estado e municípios do Amazonas.

Entende-se, portanto, que os alunos estão inseridos na sociedade como cidadãos formadores de opinião e, sendo assim, é dever da escola orientá-los sobre a arrecadação nos âmbitos estadual, municipal e federal, assim como incentivar os educandos a ter consciência sobre o exercício da cidadania. Ser cidadão é ter participação na sociedade, é despertar para as origens dos tributos, conhecer sobre políticas públicas, ter interesse em participar do desenvolvimento da sociedade.

Nesse contexto, vem à tona o que diz Chalita sobre a importância de profissionais qualificados.

A formação é um fator fundamental para o professor. Não apenas a graduação universitária ou a pós-graduação, mas a formação continuada, ampla, as atualizações e os aperfeiçoamentos. [...] Não se pode compartimentar o conhecimento e contentar-se com bons especialistas em cada uma das áreas. Para que um professor desempenhe com maestria a aula na matéria de sua especialidade, ele precisa conhecer as demais matérias, os temas transversais que devem perpassar todas elas [...]. (2001, p.164).

A formação continuada dos professores é importante para sua prática, contudo o professor enfrenta dificuldades para qualificar-se, conforme afirmam Jacomini e Penna:

Em relação à formação continuada do professor, verificou-se que a quase totalidade dos planos de carreira analisados contemplam licença com ou sem remuneração para atividades de formação continuada. Contudo, há uma série de condicionantes para a liberação do professor para a realização de curso de pós-graduação stricto sensu, por exemplo. Esses condicionantes têm servido, muitas vezes, para as secretarias de educação negarem os pedidos, recaindo sobre o professor a difícil tarefa de continuar os estudos sem afastamento das atividades profissionais. Além das licenças para estudos em nível de pós-graduação, os planos preveem a participação em atividades de formação continuada, como congressos, reuniões científicas, atividades culturais e sindicais, relacionadas às funções do professor. (2016, p.195).

Nesse sentido, observa-se a complexidade para a formação continuada dos docentes em obter condições para realizar seus estudos. Porém, isso não invalida o esforço que cada profissional deve fazer para sua qualificação profissional, independentemente da área que atua. Portanto, o docente poderá qualificar-se em cursos Educação a Distância - EaD, que são os mais viáveis para os profissionais com carga horária muito cheia.

Ao concluir essa seção, observa-se o empenho das instituições em elaborar e planejar estudos e ações que possam envolver os cidadãos para uma cultura fiscal.

Percebeu-se, ainda, que todos os teóricos que embasaram esta pesquisa foram unânimes em afirmar que a temática Educação Fiscal deve estar presente em sala de aula para que os pequenos cidadãos adquiram, desde cedo, familiaridade com os tributos, com o que é público e privado, controle social; enfim, que possa haver maior participação do indivíduo no meio social para se exercer a cidadania com propriedade.

No capítulo a seguir serão apresentados os aspectos metodológicos, detalhando o procedimento realizado no estudo, os objetivos, o desenho da pesquisa, o enfoque e o tipo de pesquisa utilizado com base em teóricos metodológicos.

METODOLOGIA

Este capítulo servirá para expor a metodologia que foi utilizada neste livro, intitulado: “Educação Fiscal: Estudo sobre políticas públicas educacionais, formação e prática docente em Manaus-Am/Brasil”, que surgiu a partir das práticas pedagógicas da pesquisadora como docente na escola em que leciona no Ensino Fundamental.

Ferrão (2012, p. 23), aponta que “Neste mundo globalizado e competitivo, as informações surgem, circulam e mudam rapidamente. [...] Assim, a pesquisa é o único caminho para efetiva criação do conhecimento.”

No mesmo norte, Caminha (2017, p 18) afirma que “Pesquisar é um ato, uma forma de pronunciar o mundo”. Nesse sentido, Streck (2006) *apud* Caminha (2017, p.18), complementa esse pensamento quando diz que: “trata-se de um conjunto de ações que visam à descoberta de novos conhecimentos, sendo, portanto, fruto da curiosidade, da inquietação”. Segundo Barros (2003) *apud* Caminha (2017, p.18), reconhece que a pesquisa científica “[...] é a exploração, é a inquisição e é o procedimento sistemático e intensivo que tem por objetivo descobrir, explicar e compreender os fatos, que estão inseridos ou que compõem uma determinada realidade”.

Na concepção de Ferrão (2012, p. 85) “existe uma certa confusão entre o método e a técnica de pesquisa”. Portanto, vale expor aqui a distinção entre método e técnica de acordo com Cervo e Bervian (2006, p. 41) “por método, entende-se o dispositivo ordenado, o procedimento sistemático em plano geral. A técnica, por sua vez, é a aplicação do plano metodológico e a forma especial de o executar”.

Ainda segundo Ferrão (2012, p. 85), “o método é o caminho, o roteiro mais seguro, eficiente, econômico, rápido e adequado para efetuar um trabalho e alcançar os objetivos”. São classificados como método, segundo Fontenelle, o Indutivo, o Dedutivo e hipotético-dedutivo:

Método Indutivo- o pesquisador interpretará os dados fazendo uma generalização. A indução diz respeito à observação de algo particular, para obter como conclusão uma verdade geral.

Método Dedutivo - Já o método dedutivo é aquele em que o pesquisador faz uma individualização. Ele parte de regras gerais, indiscutivelmente verdadeiras, para expli-

car algo de um objeto individual. Essas regras gerais são chamadas de premissas.

O hipotético-dedutivo é um método de tentativas e erros, que consiste na formulação de hipóteses e tentativas de falseamento delas. Esse método não visa a verdade absoluta, pois parte da premissa de que o conhecimento absoluto não é alcançável. Por isso, as hipóteses que não forem reprovadas não necessariamente serão verdadeiras, podendo ser submetidas a novos testes. A ideia é que a ciência descarte, num processo cíclico de estudos, todas as hipóteses falsas, fazendo o conhecimento se aproximar ao máximo da verdade. O método hipotético-dedutivo funciona a partir de um problema. Em seguida, observando o objeto de estudo, o autor identifica pelo menos uma hipótese e passa a testá-la. Por fim, descarta-se as hipóteses reprovadas nos testes, obtendo conclusões sobre o problema (FONTE-NELLE, 2017, n.p).

Portanto, o método utilizado foi hipotético-dedutivo, tendo em vista que a pesquisa partiu de um problema e em seguida foram levantadas hipóteses que serão refutadas ou não, após serem testadas e, por fim, as conclusões sobre o referido problema, objeto desta pesquisa.

Em relação à técnica utilizada, optou-se pelas pesquisas quantitativa, bibliográfica e documental com exames no corpora que compõem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) sobre a temática Educação Fiscal, aliada à pesquisa etnográfica na área da educação, com quinze informantes docentes, analisando a formação inicial e continuada dos mesmos, bem como suas respectivas percepções sobre essa temática em Manaus/AM- Brasil.

A escolha das fontes bibliográficas se justifica pelo levantamento do Estado da Arte e a pesquisa documental para analisar: 1 - de que maneira a Educação Fiscal está presente nas escolas públicas estaduais de Manaus; 2- Verificar como a BNCC e o RCA contemplam a temática da Educação Fiscal; 3 - Descrever de que maneira a formação de professores aborda assuntos que norteiam a Educação Fiscal em Manaus e 4 - Perceber como é concebido o trabalho com a Educação Fiscal em Manaus sob o olhar docente.

Os critérios de seleção dos informantes participantes foram: 1) possuir Ensino Superior completo com Licenciatura; 2) Ser vinculado à SEDUC/AM; 3) atuar como docente nas séries iniciais do Ensino Fundamental regular em escolas da SEDUC/AM, em Manaus.

A pesquisa bibliográfica tem por finalidade, “conhecer as diferentes formas de contribuições científicas que se realizam sobre determinado assunto ou fenômeno” (FERRÃO,

2012, p. 61). Sendo assim, para a pesquisa bibliográfica deste estudo foram acessadas várias fontes secundárias de autores que já se debruçaram sobre a temática da Educação Fiscal, com a intenção de fazer um levantamento histórico e atual sobre o tema em questão.

Além da pesquisa bibliográfica, fez-se também uma pesquisa documental que compõem os corpora da Base Nacional comum curricular - BNCC e o Referencial Curricular amazonense - RCA. Para Ferrão (2012, p.101) “É a pesquisa que se baseia na coleta de dados, de documentos escritos ou não, através das fontes primárias realizadas em bibliotecas, institutos e centros de pesquisas, museus, acervos particulares e públicos”.

Sobre fontes primárias e secundárias, o autor supracitado explica que:

As fontes primárias contêm os trabalhos originais, com conhecimento original ainda não explorado e publicado pela primeira vez pelos autores [...]. As fontes secundárias contêm os trabalhos não originais, que citam, revisam e interpretam os trabalhos originais de fontes primárias, como enciclopédia, livros, textos, tratados e revistas. (FERRÃO, 2012, p.63).

A BNCC é um documento normativo homologado recentemente. Conforme relata o Ministro da Educação da época, o Sr. Mendonça Filho, “Ao homologar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o Brasil inicia uma nova era na educação brasileira e se alinha aos melhores e mais qualificados sistemas educacionais do mundo”.

De acordo com o Ministro, trata-se de um documento que já era previsto nas leis que regem a educação:

Prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Plano Nacional de Educação de 2014, a BNCC foi preparada por especialistas de cada área do conhecimento, com a valiosa participação crítica e propositiva de profissionais de ensino e da sociedade civil. Em abril de 2017, considerando as versões anteriores do documento, o Ministério da Educação (MEC) concluiu a sistematização e encaminhou a terceira e última versão ao Conselho Nacional de Educação (CNE). A BNCC pôde então receber novas sugestões para seu aprimoramento, por meio das audiências públicas realizadas nas cinco regiões do País, com participação ampla da sociedade. (BRASIL, 2017, p 5).

Portanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, que busca alinhar o aprendizado em todo o Brasil e define-se como sendo:

o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BRASIL, 2017, p.7).

O Referencial Curricular Amazonense (RCA) é um documento criado recentemente, resultado de muito trabalho dos professores e especialistas de diversas áreas e da sociedade em geral. O mesmo já se encontra disponível para utilização neste ano de 2021, conforme informa a Secretaria de Educação - SEDUC/AM:

As escolas da rede estadual começam as adaptações para aplicar as mudanças pedagógicas previstas no RCA, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/AM) com base nas normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As diretrizes serão obrigatórias para os ensinos Infantil e Fundamental a partir de 2021.

O RCA servirá como norte para que as instituições de ensino municipais, estaduais e privadas se adequem às mudanças. Com base nesse documento, elas desenvolverão as suas especificidades, mudanças de estrutura curricular e novos projetos pedagógicos.

A coordenadora estadual do Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed), Karol Benfica, destacou a importância do RCA. “É um documento norteador que destaca o essencial de aprendizagem para cada nível de ensino da Educação Básica, considerando a diversidade amazônica”. (AMAZONAS, 2020, n.p).

Sendo assim, esses foram os documentos de fonte primárias que serviram para a realização desta pesquisa, considerando os objetivos geral e específicos do estudo.

O enfoque da pesquisa é quantiqualitativa, conhecida no meio acadêmico como pesquisa mista, pois envolve tanto a pesquisa quantitativa quanto a qualitativa. Conforme Heufemann (2019, p.49), “Apesar de os métodos qualitativos e quantitativos serem marcados historicamente como opostos, mas recentemente, tem crescido o número de abordagens utilizando o método misto, que conjuga ambos os métodos de coleta e análise de dados”.

A decisão sobre a pesquisa mista deu-se porque a técnica utilizada na coleta de dados foi um questionário, que segundo Cervo e Bervian (2006, p. 65) “é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com mais exatidão o que se deseja”, podendo

trazer elementos que suscitam uma análise mais subjetiva, como se espera da pesquisa qualitativa e elementos que possibilitam uma análise mais objetiva, como o especificado em uma pesquisa quantitativa.

O questionário contém 13 perguntas ao todo, mas as três primeiras questões não foram utilizadas, pois constavam dos critérios estabelecidos, sendo utilizadas apenas 10 perguntas relevantes para a pesquisa.

Foram feitas perguntas fechadas, entretanto, existem 3 questões que se as respostas forem afirmativas, o informante teria que completar a resposta na pergunta seguinte, pois tratava-se de aspectos individuais dos informantes. Para Cervo e Bervian (2006, p. 65) “Perguntas fechadas permitem obter respostas mais precisas. [...] são padronizadas, de fácil aplicação, simples de codificar e analisar”.

A apresentação dos dados coletados foi realizada com exposição de gráficos, juntamente com as respostas subjetivas dos participantes.

Em relação ao enfoque da pesquisa, a abordagem foi exploratória e analítica, pois a intenção era conhecer, primeiramente, a abrangência do tema. De acordo com técnicas e instrumentos de coletas de dados para a pesquisa documental, foi realizada uma análise no recorte lexical que compõem os corpora com base nas entradas: educação fiscal, educação tributária e educação financeira.

Para a pesquisa etnográfica, conforme já relatado acima, foi aplicado o questionário de sondagem aos informantes, via Google Forms, devido ao período de pandemia da Covid-19, com a intenção de se obter mais conhecimentos sobre a relação entre Educação fiscal e a formação do docente, para se traçar uma linha de raciocínio em decorrência da falta de conhecimento dos alunos acerca de seus direitos e deveres como cidadão.

Seguem abaixo as perguntas do questionário, cujo o original encontra-se em anexo. Primeiro, fez-se um relato aos informantes sobre o objetivo do questionário, que se tratava de um estudo de pesquisa de Mestrado, exposto a seguir.

O objetivo deste questionário é o levantamento de dados complementares à tese de Mestrado em Ciências da Educação da Universidad de la Integración de las Américas –

Unida, intitulada “Educação Fiscal: Estudo sobre políticas públicas educacionais, formação e prática docente em Manaus, Amazonas, Brasil”. Exaltamos a importância da veracidade em suas respostas para que o estudo esteja mais próximo da realidade. Sua identidade será mantida em sigilo. Desde já agradecemos por sua contribuição.

() Li e estou de acordo com o uso das respostas e dos dados aqui fornecidos para fins acadêmicos, de pesquisa e científicos.

Estas são as três primeiras perguntas que foram descartadas, conforme já explicado, tendo em vista fazerem parte dos critérios:

Que vínculo você possui com a SEDUC?

- Efetivo.
- Processo Seletivo (PSS).

Em qual segmento você atua?

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental (1° ao 5°ano).
- Ensino Fundamental (6° ao 9°ano).
- Ensino Médio.

Qual seu grau de formação?

- Ensino Superior Completo.
- Especialização.
- Mestrado.
- Doutorado.

As perguntas investigativas, expostas a seguir, são as de número 1, 2, 3 e 4, que estão ligadas à formação inicial, ou seja, à Graduação. A intenção era saber se os informantes tiveram contato com a temática Educação Fiscal durante a formação inicial, seja em disciplinas obrigatórias, optativas ou em eventos.

1. Durante sua formação inicial (Graduação) foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal?

- Sim.
- Não.

2. Na matriz curricular do seu curso de Graduação havia disciplina específica para Educação Fiscal? Sim, disciplina obrigatória.

- Sim, disciplina optativa.
- Não.

3. No seu curso de Licenciatura foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais, atualmente denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCT)?

- Sim.
- Não.

4. No decorrer de sua formação inicial (Graduação), você participou de eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, minicursos, etc.) que abordaram a temática Educação Fiscal?

- Sim.
 Não.

Por meio das perguntas 5 e 6 objetivou-se saber sobre a formação continuada dos docentes, se eles participaram de cursos sobre Educação Fiscal oferecido pela SEDUC/AM ou por outras instituições.

5. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Educação Fiscal?

- Sim, oferecido pela SEDUC/AM.
 Sim, oferecido por outra instituição.
 Não.

6. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Temas Transversais?

- Sim, oferecido pela SEDUC/AM.
 Sim, oferecido por outra instituição.
 Não.

As perguntas seguintes, 7, 8, 9 e 10, estão relacionadas às práticas pedagógicas e projetos desenvolvidos pelas escolas nas quais os informantes trabalham.

7. Sua escola desenvolve projetos com a temática da Educação Fiscal?

- Sim.
 Não.

8. Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga que tipo de projeto e como é desenvolvido:

9. Você enfrenta dificuldade/desafio para abordar o tema Educação Fiscal em sala de aula?

- Sim.
 Não.

10. Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga qual dificuldade/desafio você enfrenta:

No capítulo a seguir, serão apresentados os dados coletados e as análises nos corpora da BNCC e do RCA com a intenção de verificar qual abordagem deve-se fazer em relação à temática Educação Fiscal em sala de aula.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados os recortes lexicais com as entradas Educação Fiscal, Educação Financeira e Tributos, realizados no corpora da BNCC e no RCA. Serão expostos também os resultados dos questionários, os relacionando com a visão dos teóricos Pedro Demo (2017); Augusto Cecílio (2020); Gabriel Chalita (2001); Ulisses Araújo (2014), entre outros.

A BNCC e as diretrizes para educação fiscal

Para Esteve (2004) *apud* Araújo (2014, p.13), “As revoluções que melhor resistem à prova de tempo são as revoluções silenciosas. [...] As revoluções silenciosas avançam na mentalidade das pessoas, mudam pouco a pouco seus valores e atitudes”. Dessa forma, as pessoas despertam para “novas realidades e diferentes formas de compreender as relações humanas com a natureza, a sociedade, a cultura e a política” (ARAÚJO, 2014, p.14) e isso é o que se observa ao longo de várias décadas no tocante à educação, que vem sendo transformada para a melhoria da sociedade. Essas revoluções na área educacional são históricas e silenciosas.

Araújo (2014, p. 23) destaca ainda que “as transformações educativas que levaram à segunda revolução educativa, e também à terceira estavam vinculadas a movimentos socioculturais, econômicos e científicos pelos quais passava a sociedade [...]”.

Concernente a essa citação, pode-se verificar que atualmente, com a homologação da BNCC (2017-2018), vive-se mais uma revolução educacional, cumprindo-se o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, que versa em seu Art. 26, capítulo II sobre a Educação Básica, afirmando que os currículos devem conter base nacional comum, nas três etapas da educação básica, para que dessa forma os educandos passem a ter um currículo universal (BRASIL, 1996).

Completa, ainda, que o currículo deve ter uma parte diversificada que contemple as características regionais locais da sociedade, conforme se segue:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). (BRASIL, 1996).

Portanto, para cumprir a determinação da LDBEN, que há muitos anos já cobrava uma base comum aos currículos, deu-se origem a BNCC, que foi “Elaborada por especialistas de todas as áreas do conhecimento, a Base é um documento completo e contemporâneo, que corresponde às demandas do estudante desta época, preparando-o para o futuro” (BRASIL, 2017, p. 5).

Dessa forma, a BNCC assegura aos educandos aprendizagens de qualidade e igualitária, pois “além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental” (BRASIL, 2017, p. 8).

Dessa forma, pode-se afirmar que os estudantes possuem um instrumento que fundamenta sua garantia nas aprendizagens essenciais dignas do cidadão ao longo das três etapas e modalidades da Educação Básica, em que:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BRASIL, 2017, p.7).

Visando essa formação humana integral, com o objetivo de construir uma sociedade justa, democrática e inclusiva, a BNCC assegurou aos estudantes dez competências básicas para garantir as aprendizagens essenciais a todo educando e pleno desenvolvimento de suas habilidades no decorrer da Educação Básica, conforme segue abaixo.

1 - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências,

incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8 - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2017, p.9 - 10).

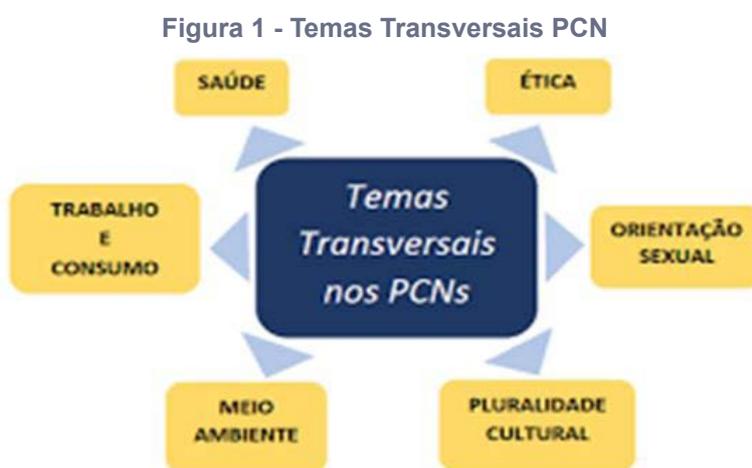
De acordo com a BNCC, as dez competências das aprendizagens essenciais servirão para as instituições de ensino elaborarem seus currículos, incluindo os temas contemporâneos transversais.

Dessa forma, os temas Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal deverão estar contidos nos atuais currículos e trabalhados em sala de aula, ou fora dela, de maneira transversal. A BNCC ratificou a importância da Economia na Educação Básica.

Das dez competências elencadas, as de número 6 e 7 são aplicáveis à Educação Fiscal, porque abordam sobre o exercício da cidadania, na qual a educação deve formar um aluno portador de conhecimentos sobre tributos, impostos e taxas, para que esse aluno saiba fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e que beneficiem a comunidade em geral, além de reivindicar seus direitos como cidadão, argumentando com base em fatos, dados e informações, tornando-se protagonista ao formular, negociar e defender ideias, tomando decisões que respeitem e promovam os direitos humanos.

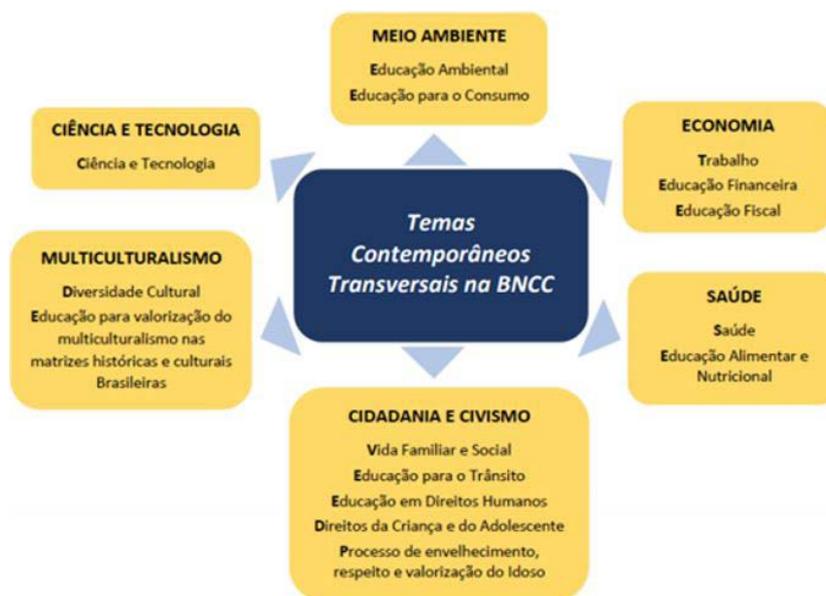
Os temas transversais estão contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, com 6 temáticas recomendadas para serem trabalhadas transversalmente. Na BNCC, a nomenclatura sofreu alteração, passando de temas transversais para Temas Contemporâneos Transversais - TCTs, e tem-se 15 deles distribuídos em 6 macroáreas com especificações.

A seguir estão expostas as imagens, demonstrando as diferenças entre PCNs e a BNCC.



Fonte: Brasil (2019, p.8).

Figura 2 - Temas Contemporâneos Transversais



Fonte: Brasil (2019, p.13).

Observa-se, que a devida alteração trouxe contribuições significativas, pois todos os temas têm embasamento legal e são obrigatórios.

A seguir, estão as orientações relacionadas aos Temas Contemporâneos Transversais, de acordo com o Ministério de Educação - MEC

O maior objetivo dessa abordagem é que o estudante conclua a sua educação formal reconhecendo e aprendendo sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que a abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) permita ao estudante compreender questões diversas, tais como cuidar do planeta, a partir do território em que vive; administrar o seu dinheiro; cuidar de sua saúde; usar as novas tecnologias digitais; entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres como cidadão, contribuindo para a formação integral do estudante como ser humano, sendo essa uma das funções sociais da escola. (BRASIL, 2019, p.4).

Concernente a isso, cabe à escola, como instituição educacional, promover debates e abordagens com diversos temas, contribuindo para a formação do estudante, respeitando as especificidades de cada região.

Os TCTs na BNCC também visam cumprir a legislação que versa sobre a Educação Básica, garantindo aos estudantes os direitos de aprendizagem, pelo acesso a conhecimentos que possibilitem a formação para o trabalho, para a cidadania e para a democracia e que sejam respeitadas as características regionais e locais, da cultura, da economia e da população que frequentam a escola. (BRASIL, 2019, p.6).

Ao analisar a BNCC, encontrou-se em sua corpora orientações para os sistemas de ensino realizarem abordagens dos temas contemporâneos transversais em seus currículos

e nas propostas pedagógicas:

cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990), [...], educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010). Na BNCC, essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada. (BRASIL, 2017 p.19).

Partindo desse propósito, a BNCC orienta a necessidade das abordagens aos TCTs, pois “Educar e aprender são fenômenos que envolvem todas as dimensões do ser humano e, quando isso deixa de acontecer, produz alienação e perda do sentido social e individual no viver” (BRASIL, 2019, p.6). Logo, segundo à Base a temática Educação Fiscal tornou-se integrante das competências e das habilidades que o alunado deve ter nas aprendizagens essenciais para que este não se torne um ser alienado e, sim, conhecedor de seus direitos e deveres como cidadão integrante da sociedade em que vive.

Ressalta-se, ainda, que “É preciso superar as formas de fragmentação do processo pedagógico em que os conteúdos não se relacionam, não se integram e não se interagem (BRASIL,2019, p.6).

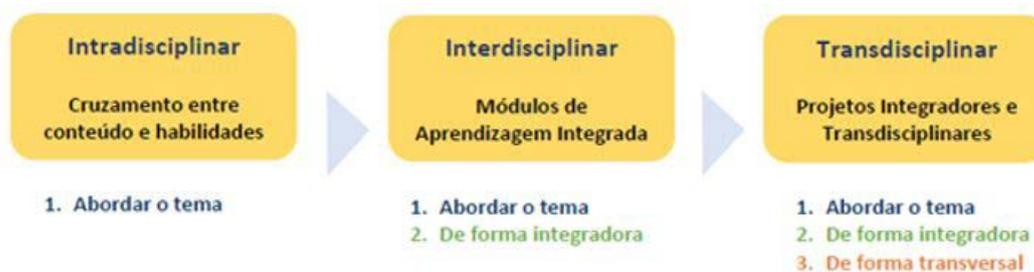
Portanto, a temática Educação Fiscal, assim como os diversos TCTs, podem ser “trabalhadas tanto em um ou mais componentes de forma intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, mas sempre transversalmente às áreas de conhecimento” (BRASIL, 2019, p 6). Sendo assim, as abordagens passam a ser contextualizadas de forma transversal e integradora, criando familiaridade com os educandos:

(TCTs) têm a condição de explicitar a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como de fazer sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos objetos do conhecimento descritos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (BRASIL, 2019, p 6).

Para melhor compreensão, e para atender às diferentes demandas, “as abordagens dos TCTs foram divididas em três níveis crescentes de complexidade, de forma a tratar os TCTs de maneira intradisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar”.

Sendo assim, intradisciplinar é a abordagem do tema cruzando competências e habilidades em uma única disciplina; interdisciplinar trata-se da abordagem do tema fazendo o cruzamento entre conteúdo e habilidade em mais de uma disciplina. Transdisciplinar contempla um nível mais integrador, pois tem uma abordagem por meio de projetos que envolvem todos os componentes curriculares, conforme a imagem.

Figura 3 - Níveis de abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais - TCTs



Fonte: Brasil (2019, p. 9).

Ainda analisando a BNCC, verificou-se que a mesma possui uma seção que aborda sobre o regime de colaboração entre os entes federativos.

Legitimada pelo pacto interfederativo, nos termos da Lei nº 13.005/2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento. (BRASIL, 2019, p.20).

Enfatizados pelo PNE, nos termos da Lei nº 113.005/2014, para que a BNCC atinja seus plenos objetivos os entes federativos, União, estados e os municípios, em regime de cooperação, devem contribuir para que os avanços na qualidade da educação para que os resultados sejam positivos.

A primeira tarefa de responsabilidade direta da União será a revisão da formação inicial e continuada dos professores para alinhá-las à BNCC. A ação nacional será crucial nessa iniciativa, já que se trata da esfera que responde pela regulação do ensino superior, nível no qual se prepara grande parte desses profissionais. Diante das evidências sobre a relevância dos professores e demais membros da equipe escolar para o sucesso dos alunos, essa é uma ação fundamental para a implementação eficaz da BNCC. (BRASIL, 2019, p.21).

A LDB já previa que os docentes deveriam ter formação inicial de acordo com a BNCC, logo coube a União, por meio do MEC, fazer as devidas alterações nos currículos de nível superior para tornar realidade o exposto na corpora da BNCC.

Por ser a formação inicial do docente uma questão muito relevante, o MEC definiu e instituiu “as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC-Formação)”, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019

O § 8º do art. 62 da LDB estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica);

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 11, estabelece o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação da BNCC-Educação Básica, para que seja implementada a referida adequação curricular da formação docente. (BRASIL, 2019, p.1).

Espera-se, contudo, que os professores saiam das universidades e faculdades qualificados para atuarem em sala de aula, conforme prevê o artigo 2:

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. (BRASIL, 2019, p.2).

Após a implantação da BNC-formação, espera-se também sanar a deficiência e muitas queixas de vários licenciados que alegam não terem a formação adequada para a sua atuação na profissão. Sendo assim, a resolução em questão afirma, em seu art. 3º, que os licenciados terão a formação:

Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação. (BRASIL, 2019, p.2)

Com essa medida, ganha a sociedade e o Estado, pois os educandos são o futuro da nação. Ganha também os futuros docentes e, com isso, a Educação Básica pode melhorar os índices estatísticos do estado.

Para a temática Educação Fiscal, ficam garantidas pela BNCC as competências e habilidades que devem ser obtidas por meio dos estudos realizados nas universidades e, posteriormente, passados nas escolas, portanto são tempos melhores para a educação que passará a ter profissionais qualificados e comprometidos, pois segundo o Art 4º “As

competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente”. São elas:

I - conhecimento profissional;

II - prática profissional; e

III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;

II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;

III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e

IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;

II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;

III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e

IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;

II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e

IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar. (BRASIL, 2019, p.2).

Logo, haverá benefícios para a sociedade, de modo geral, com a política de formação dos professores da Educação Básica. A BNCC contempla, em seu corpora, o Referencial Curricular para cada estado, de acordo com suas especificidades. Reitera-se, que o estado do Amazonas já possui o seu RC, denominado Referencial Curricular Amazonense (RCA), homologado em 2019.

Observa-se, a seguir, de que maneira o referido RCA orienta as práticas pedagógicas para a temática Educação Fiscal do Ensino Fundamental anos iniciais e finais. Porém, focaremos apenas nos anos iniciais, tendo em vista que o estudo está voltado para esse segmento.

Referencial curricular Amazonense

O RCA, em conjunto com a BNCC, oferece, no campo educacional, uma das maiores contribuições para a sociedade contemporânea, pois garantem as aprendizagens essenciais para os alunos, sem distinção de localidade, porém respeitando as características regionais e culturais de cada estado. Dessa forma,

Enfatiza-se que a escola é um espaço que assegura o direito à educação de todos, sem distinção, e, portanto tem o dever de oferecer uma educação de qualidade com base em um currículo que atenda a diversidade do Estado, os anseios das crianças, dos adolescentes e dos jovens que almejam a promoção da aprendizagem na perspectiva da busca pelo conhecimento necessário para o seu desenvolvimento, pessoal, social e profissional. (AMAZONAS, 2019, p. 16).

Nesse sentido, o Referencial Curricular Amazonense, pioneiro no âmbito educacional estadual, retrata a escola como espaço que assegura o direito de todo desenvolvimento pessoal, social e profissional, passando a ser um aliado dos alunos amazonenses, pois possui orientações acerca da construção de um currículo que busca manter as diversidades e as características regionais e culturais do estado, de acordo com o que especifica a BNCC.

O Referencial Curricular Amazonense foi instituído por meio de portarias e comissões, formadas por vários professores especialistas e de acordo com o descrito abaixo.

O RCA foi elaborado por uma equipe multidisciplinar de professores da Educação Básica das redes estadual e municipais que se formou a partir da Comissão Estadual de Implementação da BNCC no Amazonas, Portaria 242/2018, Diário do Estado de 21 de fevereiro de 2018, e teve suporte do Programa de apoio à Implementação da BNCC - ProBNCC, Portaria nº 31 do Mec de 05 de abril de 2018. Este programa possibilitou à equipe do Amazonas o contato por meio de conferências online temáticas e encontros formativos, proporcionando subsídios na elaboração do documento. (AMAZONAS, 2019, p.16).

Mediante o exposto, observa-se o empenho da equipe multidisciplinar de professores em contribuir com um trabalho pioneiro e histórico. Registra-se, também, o apoio e a participação das instituições educacionais privadas e públicas, assim como as secretarias estaduais e municipais na execução do RCA, disponibilizando professores para auxiliar das diversas formas possíveis durante a elaboração do documento, além da contribuição da sociedade em geral, ou seja, todos foram fundamentais para a realização do Referencial, conforme se segue:

A construção deste Referencial contou no processo com o apoio da sociedade amazônica, principalmente dos profissionais da educação em mobilizações para a elaboração do documento. Ocorreu a parceria de profissionais da educação de todos níveis e etapas de ensino na formulação de pontos específicos do documento, a contribuição de instituições públicas e privadas que colaboraram com a cessão de profissionais que se tornaram leitores críticos, privilegiando aspectos relevantes para enriquecimento do RCA.E, como parte do processo democrático e colaborativo, a comissão ProBNCC no Amazonas estabeleceu parcerias com instituições educacionais do Estado, em que se destacam Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM) e a Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED/Manaus), que cederam professores de todos os componentes curriculares e pedagogos para redigir este documento (AMAZONAS, 2019, p16).

Dessa forma, alinhado à BNCC, o Referencial contempla todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental, informa as unidades temáticas de cada componente, assim como as competências e habilidades, objetos de conhecimento e o detalhamento do objeto, auxiliando o docente na elaboração do planejamento.

O RCA enfatiza a importância da prática interdisciplinar no planejamento, ressalta a necessidade de se realizar uma reflexão que promova discussões acerca da interdisciplinaridade no universo escolar (AMAZONAS, 2019, p.38).

Para Araújo (2014, p. 34- 35), “interdisciplinar refere-se àquilo que é comum a duas ou mais disciplinas ou campos de conhecimento”, sendo assunto recorrente da área educacional desde a década de 60.

Todavia, não foram localizadas orientações sobre os Temas Contemporâneos Transversais no RCA, nem tão pouco sobre Educação Fiscal, são assuntos abordados e tratados na BNCC e que devem fazer parte no RCA, pois ele é um documento que deve estar alinhado a BNCC, além de adequar o currículo às diversidades culturais amazonenses.

A seguir, serão exibidos os resultados do questionário aplicado aos docentes atuantes no Ensino Fundamental, nos anos iniciais. As perguntas estão relacionadas à formação inicial e continuada dos informantes, associadas às práticas pedagógicas da temática Educação Fiscal.

Dados do questionário

O questionário foi aplicado com apoio da ferramenta Google Forms devido ao contexto atual da pandemia da Covid-19, que de acordo com os protocolos de saúde emitidos pelas autoridades competentes, recomendam o afastamento social.

No projeto inicial, estavam previstos 15 informantes. No entanto, por margem de segurança optou-se pela ampliação para 18 respondentes.

Neste capítulo apresentam-se, de forma analítica, os dados coletados por meio da aplicação do questionário de sondagem em uma pesquisa etnográfica.

Os 18 informantes são professores que correspondem aos seguintes critérios: possuir Ensino Superior completo com licenciatura, ser vinculado à SEDUC/AM, atuar como docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental regular.

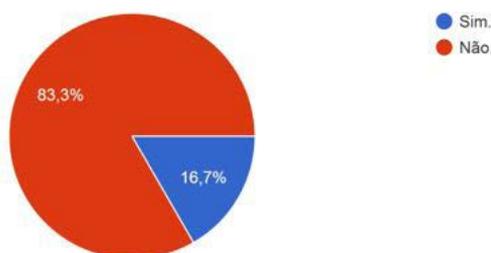
O questionário inicial foi constituído por 13 questões, sendo que depois da aplicação observou-se que as três primeiras perguntas eram desnecessárias, haja vista que os critérios já estavam preestabelecidos; portanto, as referidas questões não foram analisadas. O questionário investigativo encontra-se disponível no apêndice desta pesquisa.

Pergunta 1: Durante sua formação inicial (Graduação) foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal?

Objetivou-se, por meio da pergunta 1, saber se foi trabalhado o tema Educação fiscal, de forma transversal, na Graduação dos docentes respondentes.

Gráfico 1 – Pergunta 1

01. Durante sua formação inicial (Graduação) foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal?
18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Após a apuração, verificou-se que 15 informantes afirmaram que NÃO foi trabalhada a temática Educação Fiscal, 3 relataram que SIM, que foi trabalhada de maneira transversal.

De acordo com gráfico 1, temos os seguintes dados: 16,7% afirmaram que foi trabalhada a Educação Fiscal de maneira transversal em sua formação inicial (Graduação) e 83,3% dos respondentes informaram que não foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal em sua formação inicial (Graduação).

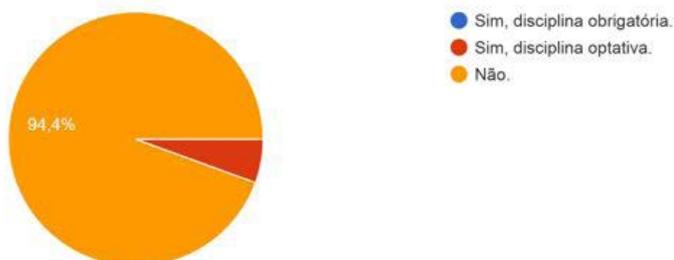
Pergunta 2: Na matriz curricular do seu curso de graduação havia disciplina específica para Educação Fiscal?

O propósito da pergunta 2 foi identificar se os docentes cursaram na Graduação alguma disciplina específica para Educação Fiscal e de que maneira essa disciplina estava disponível em sua Matriz Curricular.

Gráfico 2 – Pergunta 2

02. Na matriz curricular do seu curso de graduação havia disciplina específica para Educação Fiscal?

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Obteve-se os seguintes resultados quantitativos: 1 respondente afirmou que Sim, de forma optativa, 17 docentes disseram que não. Nenhum docente afirmou a alternativa Sim, disciplina obrigatória.

Constatou-se, em percentuais, conforme gráfico 2, que 0% dos discentes afirmaram que Sim, que havia disciplina obrigatória específica para Educação Fiscal na Matriz Curricular de seu curso de graduação; 5,6% dos respondentes afirmaram que Sim, havia disciplina optativa específica para Educação Fiscal na Matriz Curricular de seu curso de graduação e 94,4% dos professores afirmaram que não havia disciplina específica para

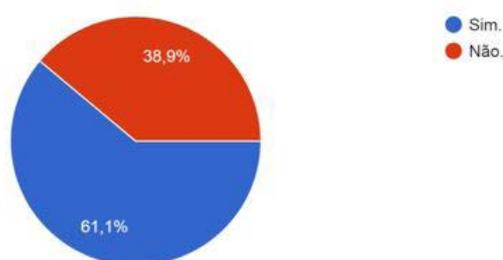
Educação Fiscal na Matriz Curricular de seu curso de graduação.

Pergunta 3: No seu curso de licenciatura foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais, atualmente denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCT)?

Essa questão foi elaborada com intenção de pesquisar se os professores licenciados tiveram oferta de disciplinas optativas em Temas Transversais em seus cursos de graduação.

Gráfico 3 – Pergunta 3

O3. No seu curso de Licenciatura foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais, atualmente denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCT)?
18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Dos 18 respondentes, 11 informantes disseram que Sim, enquanto que 7 docentes responderam que não.

A partir da análise dos dados em percentuais observou-se, de acordo com o gráfico 3, que das dezoito respostas 38,9% correspondem a docentes que não tiveram ofertas em disciplinas optativas em Temas Transversais em seu curso de licenciatura e 61,1% dos respondentes afirmaram que Sim, foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais em seu curso de licenciatura.

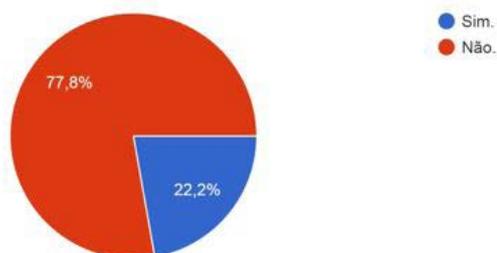
Pergunta 4: No decorrer de sua formação inicial (Graduação), você participou de eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, minicursos etc.) que abordaram a temática Educação Fiscal?

Mediante a necessidade de investigar se os docentes entrevistados possuíam familiaridade com o tema Educação Fiscal, familiaridade essa desenvolvida por intermédio da participação de eventos geradores de horas complementares inerentes à graduação como

congressos, seminários, workshops, palestras, mesas redondas, entre outros, resolveu-se elaborar essa questão.

Gráfico 4 – pergunta 4

04. No decorrer de sua formação inicial (Graduação), você participou de eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, minicursos etc.) que abordaram a temática Educação Fiscal?
18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Apurou-se que do total de participantes 14 responderam que Não participaram de eventos acadêmicos durante sua formação inicial que fizessem abordagem sobre a Educação Fiscal e 4 informaram que Sim, participaram de eventos acadêmicos no decorrer de sua formação inicial sobre abordaram a temática Educação Fiscal.

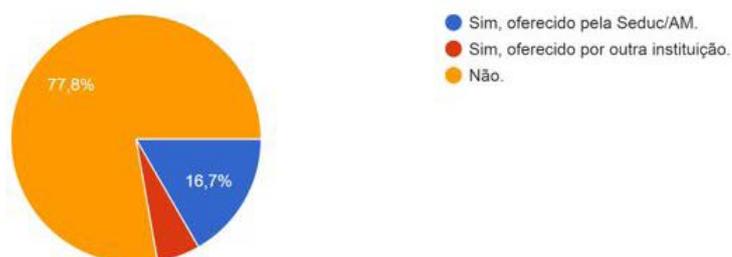
Por intermédio da averiguação das respostas obtidas verificou-se, em percentuais, conforme gráfico 4, que 22,2% dos professores afirmaram ter participados de eventos acadêmicos que abordassem a temática Educação Fiscal no decorrer de sua formação inicial, enquanto que 77,8% dos respondentes alegaram não ter participado de eventos acadêmicos durante suas formações iniciais que tratassem da temática Educação Fiscal.

Pergunta 5: Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Educação Fiscal?

Essa pergunta foi elaborada com o propósito de investigar a frequência com a qual a temática Educação Fiscal está presente no aperfeiçoamento técnico-metodológico do professor como formação continuada.

Gráfico 5 – Pergunta 5

05. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Educação Fiscal?
18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Detectou-se que entre as dezoito respostas, 14 informantes responderam que Não participaram de formação continuada sobre a temática Educação Fiscal, 1 informante afirmou que Sim, já participou de curso de formação continuada oferecido por outra instituição e 3 informantes responderam que Sim, já realizaram curso de formação continuada oferecido pela SEDUC/AM.

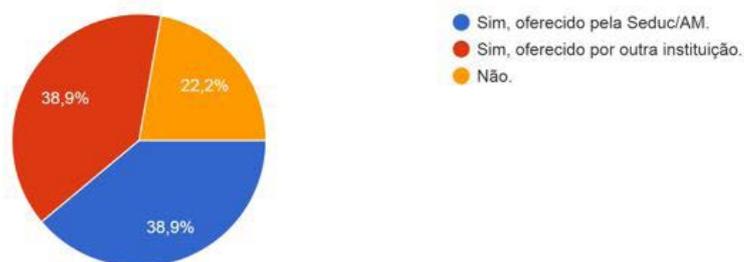
Mediante apuração dos dados obtidos, notou-se que a partir das respostas, 5,5% dos docentes afirmaram terem realizado curso de formação continuada sobre a temática oferecido por outra instituição, 16,7% dos respondentes comunicaram que realizaram curso de formação continuada sobre Educação Fiscal oferecido pela SEDUC/AM e 77,8% dos participantes informaram não terem realizado qualquer curso de formação continuada sobre a temática Educação Fiscal, conforme o gráfico 5 acima.

Pergunta 6: Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Temas Transversais?

Com o desígnio de prosseguir com a investigação, bem como na expectativa de descobrir a frequência com que cursos de formação continuada sobre Temas Transversais estão presentes no aprimoramento da carreira docente, elaborou-se tal questão.

Gráfico 6 – Pergunta 6

O6. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Temas Transversais?
18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Observou-se que dentre os dezoito participantes, 7 responderam que Sim, participaram de curso de formação continuada sobre Temas Transversais oferecido pela SEDUC/AM, 7 informaram que Sim, participaram de curso de formação continuada sobre Temas Transversais oferecido por outra instituição e 4 respondentes afirmaram que Não participaram de nenhum curso de formação continuada sobre Temas Transversais.

Por meio de apuração das respostas colhidas verificou-se, em percentuais, conforme gráfico 6, que 22,2% dos informantes afirmaram não ter realizado algum curso de formação continuada sobre Temas Transversais, enquanto que 38,9% dos entrevistados afirmaram ter realizado curso de formação continuada sobre Temas Transversais oferecido por outra instituição e 38,9% dos informantes responderam que já realizaram curso de formação continuada sobre a referida temática e oferecido pela secretaria de educação SEDUC/AM.

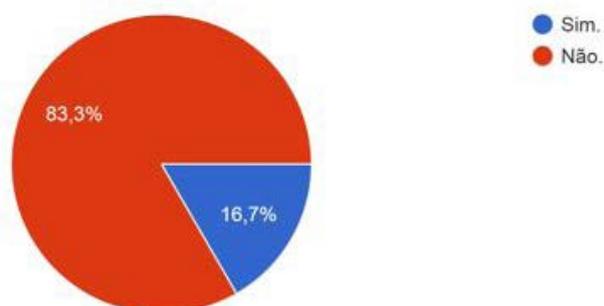
Pergunta 7: Sua escola desenvolve projetos com a temática da Educação Fiscal?

Essa pergunta foi elaborada para identificar com que frequência a temática Educação Fiscal vem sendo abordada nas escolas da cidade de Manaus.

Gráfico 7 – Pergunta 7

07. Sua escola desenvolve projetos com a temática da Educação Fiscal?

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Dos 18 informantes, 15 afirmaram que em suas respectivas escolas Não ocorre o desenvolvimento de projetos com a temática Educação Fiscal e 3 afirmaram que Sim, em suas respectivas escolas existe o desenvolvimento de projetos relacionados à Educação Fiscal.

Por intermédio do gráfico 7 podemos verificar as respostas colhidas em percentuais, em que 16,7% dos profissionais participantes afirmaram que as escolas em que trabalham atualmente possuem projetos desenvolvidos com a temática Educação Fiscal e 83,3% dos docentes que contribuíram para a elaboração desta investigação responderam que nas escolas em que trabalham atualmente não ocorre o desenvolvimento de projetos voltados para a temática de Educação Fiscal.

Pergunta 8: Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga que tipo de projeto e como é desenvolvido:

Essa questão foi elaborada em caráter complementar à pergunta anterior, com o propósito de descobrir um pouco mais sobre a realidade dos 3 docentes que informaram ter projetos com a temática Educação Fiscal desenvolvidos em suas escolas e saber mais detalhes referentes a tais projetos, seus objetivos, suas abordagens metodológicas e quais aspectos em caráter de aprofundado sobre a Educação Fiscal possuem ou não. Após averiguação, obteve-se as seguintes respostas: O tema é trabalhado pelo menos uma vez ao ano mostrando a importância de saber os custos da educação, quais os desperdícios e de onde sai a verba para implantação de certos serviços públicos; Direito e cidadania, palestras; projeto que visava o entendimento dos pais sobre os impostos que pagavam e como

acontecia o retorno para a sociedade.

Pergunta 9: Você enfrenta dificuldade/desafio para abordar o tema Educação Fiscal em sala de aula?

Tal questão foi desenvolvida com a finalidade de conhecer a perspectiva docente com relação à sua práxis metodológica na abordagem da temática Educação Fiscal em ambiente escolar.



Fonte: Elaborado pela autora por meio do Google forms.

Dos dezoito respondentes, 9 informantes afirmaram que Sim, enfrentam dificuldade/desafio para abordar o referido tema e 9 participantes afirmaram que não possuem nenhuma dificuldade na abordagem da temática Educação Fiscal.

Posteriormente à verificação das respostas constatou-se, conforme gráfico 8 acima, que 50% dos participantes responderam que não possuem dificuldade para abordar o tema Educação Fiscal com seus alunos e 50% dos respondentes afirmaram que possuem dificuldades para abordar assuntos inerentes à Educação Fiscal com seus discentes.

Pergunta 10: Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga qual dificuldade/desafio você enfrenta.

Desenvolveu-se essa questão para complementar os dados e com o intuito de descobrir, de maneira mais aprofundada, quais são as dificuldades enfrentadas pelos docentes, especificamente através da qual nos forneceram 8 respostas, em que 7 delas indicam que o profissional enfrenta dificuldade em abordar o tema. Observou-se também que 1 pessoa afirma que a escola apoia e deixa o professor agir conforme a necessidade, o mesmo completa sua resposta afirmando acreditar que em forma de projeto seria mais adequado, pois

estariam respaldados oficialmente e 1 participante não informou sobre suas dificuldades ou desafios na abordagem do referido tema.

Finaliza-se aqui a apresentação dos questionários com os resultados obtidos e a seção seguinte servirá para a discussão desses resultados.

Discussão após análises dos resultados

Nesta seção será realizada a discussão à luz das análises feitas nos documentos da BNCC (2017-2018) e do RCA (2019) aliada à pesquisa etnográfica e em conformidade aos aspectos metodológicos, verificando os resultados obtidos e a devida comparação com os questionamentos iniciais da problemática.

Faz-se necessário esclarecer que o objetivo primário deste trabalho é analisar como a Educação Fiscal está presente nas escolas públicas estaduais de Manaus. Os secundários consistem em: Verificar como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017-2018) e o Referencial Curricular Amazonense (2019) contemplam a temática da Educação Fiscal; descrever como a formação de professores aborda assuntos que norteiam a Educação Fiscal em Manaus e pesquisar como é concebido o trabalho com a Educação Fiscal em Manaus sob o olhar do docente.

Elaborou-se o quadro resumo para uma visualização mais direta dos resultados do questionário em números equivalentes a porcentagens.

Quadro 3 – Resumo do resultado do questionário

PERGUNTAS	QUANTIDADES	
	SIM	NÃO
01) Durante sua formação inicial (Graduação) foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal?	03 (16,7%)	15 (83,3%)
02) Na matriz curricular do seu curso de graduação havia disciplina específica para Educação Fiscal?	01 - Optativa (5,6 %)	17 (94,4%)
03) No seu curso de Licenciatura foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais, atualmente denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCT)?	11 (61,1 %)	07 (38,9 %)
04) No decorrer de sua formação inicial (Graduação), você participou de eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, minicursos, etc.) que abordaram a temática Educação Fiscal?	04 (22, 2 %)	14 (77,8 %)
05) Você já participou de curso de formação continuada (após a graduação) sobre Educação Fiscal?	01 INSTITUIÇÃO (5,5%) 03 SEDUC/AM (16,7 %)	14 (77,8 %)

06) Você já participou de curso de formação continuada (após a graduação) sobre Temas Transversais?	07 SEDUC/Am (38,9%) 07 Instituição (38,9%)	04 (22,2 %)
07) Sua escola desenvolve projetos com a temática da Educação Fiscal?	03 (16,7 %)	15 (83,3 %)
08) Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga que tipo de projeto e como é desenvolvido.	Uma vez por ano, mostra-se o custo do aluno na escola e as verbas educacionais.	
09) Você enfrenta dificuldade/desafio para abordar o tema Educação Fiscal em sala de aula?	09 (50%)	09 (50%)
10) Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga qual dificuldade/desafio você enfrenta.	07 - Desconhecimento do assunto quanto a questão de tributos. 01 - A escola apoia e deixa o professor agir conforme a necessidade, porém acredito que em forma de projeto seria mais adequado. 01 - Não respondeu	

Fonte: Elaborado pela autora.

As quatro primeiras perguntas foram voltadas para a formação inicial dos informantes e os resultados apontaram que na graduação a maioria dos participantes não cursaram disciplina específica, nem optativa em Educação Fiscal. Além disso, não tiveram trabalhos, seminários, eventos, minicursos entre outras práticas pedagógicas relacionadas à temática em questão, contrariando o que afirma Chalita (2001, p.165): “Para que um professor desempenhe com maestria a aula na matéria de sua especialidade, ele precisa conhecer as demais matérias, os temas transversais que devem perpassar todas elas, [...]”. Certamente, um graduando em licenciatura bem preparado terá mais segurança nas suas atuações em sala de aula e contribuirá efetivamente com seu alunado.

Em relação a isso, tem-se as revisões e as atualizações determinadas pela BNCC e homologadas pelo Parecer CP 22/2019 nos documentos norteadores para os cursos de licenciatura atuais, como também para os professores formados, regulamentado pela BNCC-formação e a BNC-formação continuada, como se segue.

A BNCC inaugura uma nova era da Educação Básica em nosso país. Pela primeira vez na história, logrou-se construir, no Brasil, um consenso nacional sobre as aprendizagens essenciais, que são consideradas como direito de todos e, portanto, devem ser, ao longo de todas as etapas e modalidades, asseguradas na Educação Básica. Para torná-las efetivas, os professores devem desenvolver um conjunto de competências profissionais que os qualifiquem para colocar em prática as dez competências gerais, bem como as aprendizagens essenciais previstas na BNCC, cuja perspectiva é a de oferecer uma educação integral para todos os estudantes, visando não apenas superar a vigente desigualdade educacional, mas também as-

segurar uma educação de qualidade para todas as identidades sobre as quais se alicerça a população brasileira. (BRASIL, 2019, p. 1).

Ao longo dos anos, muitos estudiosos e teóricos se debruçaram e ainda se debruçaram sobre a temática da formação docente, tentando contribuir com a prática pedagógica dos professores.

Para Chalita (2001, p.164), “A formação é um fator fundamental para o professor. Não apenas a graduação universitária ou a pós-graduação, mas a formação, ampla, as atualizações e os aperfeiçoamentos”. Portanto, os resultados desta pesquisa confirmam a necessidade da referida mudança nas Matrizes Curriculares dos cursos de licenciatura, garantindo assim que os licenciandos passem a ter as aprendizagens essenciais no âmbito universitário, estendendo a garantia aos educandos, em sua vida escolar, o mesmo direito às aprendizagens essenciais previstas na BNCC, haja vista o que afirma art. 1º da Resolução CNE/CP nº 2, de 2019:

A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BN-CFormação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente.

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018. (BRASIL, 2019, p.1-2)

No referido parecer, fica claro que a luta pela melhoria da Educação Básica e formação dos professores exigirão esforços de muitos, além de parcerias com referenciais e diretrizes internacionais para considerar o caminho correto a seguir.

A formação inicial de professores é, sem dúvida, ainda um grande desafio a ser vencido. Nesse contexto, é importante conhecer mais de perto o que outros países, situados no topo da educação mundial, estão fazendo para melhorar a formação inicial de seus professores. De um modo geral, os referenciais para a formação docente consistem em descrever o que os professores devem saber e ser capazes de fazer; são compostos por descritores e diretrizes que articulam aprendizagem, conteúdo e ensino, resultando em três dimensões principais. (BRASIL,2019, p. 9).

Considera-se realmente um grande desafio a formação inicial de professores, principalmente quando se observa a grande desistência dos estudantes dos cursos de licenciaturas, conforme gráfico de evolução da trajetória dos estudantes ingressantes dos cursos

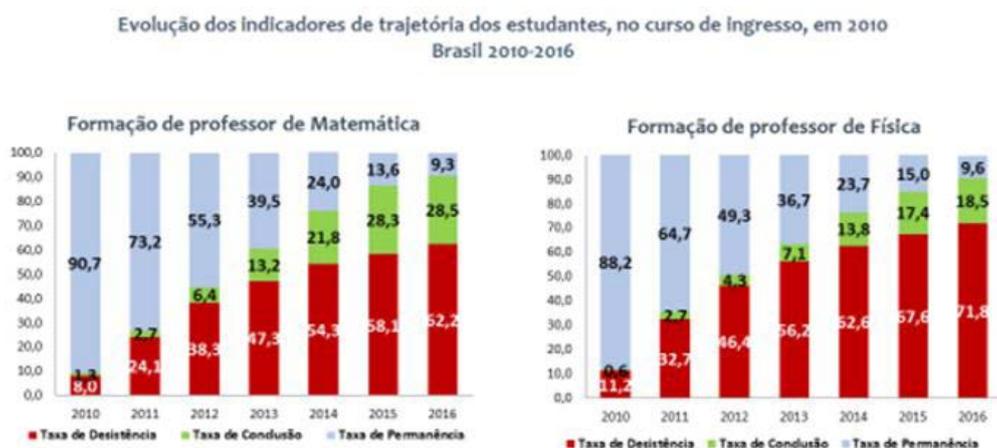
de Pedagogia, de Química, de Física e Matemática, disponível no Parecer 22/2019, na página 7.

Gráfico 9 – Evolução da trajetória dos estudantes ingressantes dos cursos de Pedagogia, Química, Física e Matemática



Fonte: Brasil (2019, p. 7).

Gráfico 10 – Evolução da trajetória dos estudantes ingressantes dos cursos de Matemática e Física



Fonte: Brasil (2019, p. 7).

Seguindo com a discussão, além da formação inicial procurou-se saber se os informantes, após concluírem a graduação, deram continuidade aos conhecimentos em busca de aprimoramento e valorização profissional; para isso, foram lançadas duas perguntas: uma sobre formação continuada especificamente no Tema Educação Fiscal e a outra pergunta sobre formação continuada em qualquer Tema Transversal, pois sabe-se atualmente que os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), após a BNCC, passaram a ter 15 temas.

Conforme dados já apresentados, 77,8% dos 18 informantes (que equivalem a 14 professores) não fizeram cursos de formação continuada que envolvessem o tema Educa-

ção Fiscal, ou seja, novamente a maioria demonstra desinteresse no assunto.

Na visão de Silva e Vilanova (2007), existem vários obstáculos contra a temática Educação Fiscal e afirma ser histórico o descrédito nos agentes políticos, gestores públicos e isso influencia no desinteresse coletivo pelo tema Educação Fiscal.

Descrédito das instituições, nos governantes e gestores públicos: esse é sem dúvida o maior desafio a ser vencido para a prática da educação fiscal. Por todo o ranço histórico de desmando, ineficiência e ineficácia, a população tem sérias restrições em acreditar que é possível mudar esse quadro, e que a sua participação pode alterar essa realidade cristalizada em suas mentes, passo fundamental para uma atuação mais cidadã. (SILVA; VILANOVA, 2007, p.139).

Continuando a investigação, ainda com assunto formação continuada acerca dos temas transversais, buscou-se saber, conforme já mencionado, se os docentes fizeram cursos sobre os diversos outros temas transversais constantes na BNCC. E os resultados foram: 77,8% afirmaram ter feito, ou pela SEDUC/AM ou em outra instituição cursos em temas transversais; portanto nota-se que a grande maioria opta por outros temas, diferentes da Educação Fiscal.

As perguntas 7, 8, 9 e 10 serviram para investigar e identificar sobre as práticas docentes em relação a Educação Fiscal, tendo em vista que a temática faz parte dos TCTs e são obrigatórias por Lei as abordagens de todos os temas, de maneira intradisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, ou seja, os alunos, de acordo com a BNCC, têm direitos garantidos nas aprendizagens essenciais. Logo, as escolas deveriam desenvolver projetos que tivessem a participaram de todos os professores, alunos e da comunidade.

Observe que antes da Base, existiam os PCNs, Decretos Estaduais, Plano de Educação Nacional - PNE/2014, Plano Estadual de Educação PEE/2008 (substituído) pelo PEE/2015 (vigente), ou seja, diversos documentos que nortearam e norteiam a educação e neles está presente que os alunos devem conhecer sobre a Educação Fiscal. Mas, ainda assim, essa temática possivelmente foi preterida em relação aos outros temas transversais.

Outro documento que contempla as práticas da Educação Fiscal em sala de aula, por meio dos temas transversais, é o Plano de Educação do Amazonas - PEE/2008, criado e homologado pela Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM. Nele, fica bem explícito quais estratégias deveriam ser usadas além dos objetivos que deveriam ser alcançados.

Atualmente, o Plano que está em vigor é o PEE/2015, que contém as metas a serem alcançadas.

Em uma pesquisa realizada pelo site da ALEAM, foram encontrados diversos documentos homologados, criando o Dia da Educação Fiscal. Entretanto, a lei mais recente, trata-se da Lei 5.304 de 04 de novembro de 2020, dispondo o dia 30 de setembro como o Dia da Educação Fiscal no estado do Amazonas.

Os resultados da pesquisa etnográfica nos revelam ainda que apesar de o estado dispor de Decretos e Planos de Educação, em Manaus a temática da Educação Fiscal não é contemplada em sua totalidade nas escolas públicas estadual, pois 83,3 % dos informantes não trabalham nem desenvolvem projetos com a temática em suas escolas.

Mostram apenas que algumas unidades escolares abordam a temática de maneira superficial, uma vez por ano, essa foi a resposta de um informante, explicando que mostram o custo do aluno e as verbas educacionais recebidas pela escola. Algo vago se comparado ao que diz o PEE/2008 ou PEE/2015.

Dessa forma, pode-se concluir que há a necessidade de mais ação por parte da área pedagógica, pois a escola não é composta apenas por professores, tem a área de supervisão, gestão e orientação técnica que devem contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

Constatou-se que a temática Educação Fiscal não é contemplada em sala de aula como determinam as normas e leis que regem a educação em Manaus e esta pesquisa confirma que as hipóteses levantadas sobre a temática são parcialmente verdadeiras.

Deve-se registrar, nesse momento, que a Secretaria de Educação e Desporto do Estado do Amazonas - SEDUC/AM possui um Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE, conforme divulgado no portal do referido órgão, afirmando que:

O Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE, unidade orgânica de direção, subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica – SEAP/SEDUC, tem suas competências definidas segundo o artigo 4º inciso XIX da Lei 78/2007 e reiterada pela Lei Delegada 3.642 de 26 de julho de 2011:

XIX – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS – coordenação do processo de definição, implementação, manutenção, acompanhamento

e avaliação das políticas para a educação básica, produção de estudos e pesquisas sistemáticas e articulação com outras instituições com vistas à elaboração e execução de projetos e programas educacionais que contemplem a diversidade da população escolarizável, a especificidade dos ensinamentos fundamental, médio e demais modalidades, promoção de inovações e adequações pedagógicas, construção de currículo crítico, observando as diretrizes nacionais e estaduais da educação e, identificação e definição da necessidade de formação dos profissionais da educação; elaboração do processo de definição de programas técnico-pedagógicos direcionados às unidades escolares com a utilização de recursos tecnológicos visando a melhoria do processo educacional;

Ao DEPPE compete ainda, planejar, orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de formulação e implementação das políticas para a educação básica – ensino fundamental e ensino médio: alfabetização, educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, educação especial, educação do campo, educação escolar indígena, educação quilombola e educação para as relações étnico-raciais; promover ações de fortalecimento, expansão e a melhoria da qualidade da educação; contribuir para o desenvolvimento inclusivo voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade sócio-ambiental visando a melhoria de políticas públicas transversais na rede estadual de ensino do Amazonas. (AMAZONAS, 2011, n.p.).

As atribuições do DEPPE são diversas; todavia selecionamos apenas as duas primeiras para respaldar a pesquisa, haja vista que uma das atribuições do departamento é o currículo formal da Educação Básica em comunhão com a BNCC, de acordo com o descrito:

Elaborar e alinhar, em regime de colaboração com os demais Departamentos e Centros da SEAP, as políticas públicas para a Educação Básica do estado do Amazonas;

Organizar, em colaboração com Núcleo de Gestão Curricular e Departamentos da SEAP, o currículo formal da Educação Básica em comunhão com a BNCC, atendendo às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais. (AMAZONAS, 2011, n.p.).

Após apresentação do DEPPE, afirma-se que na Base Nacional Comum Curricular há evidências que garantem permanência por força da lei à temática Educação Fiscal no currículo, de maneira transversal, nos três níveis: intradisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, devendo ser trabalhado com abordagem de conteúdos, ou seja, no nível intradisciplinar, de forma interdisciplinar com duas ou mais disciplinas e ainda transdisciplinar em que os projetos pedagógicos são integradores e envolvem todos os componentes curriculares (BRASIL, 2019).

No Referencial Curricular Amazonense, não foram encontrados temas transversais no corpo do documento, todavia o RC deve ser uma versão contextualizada da Base

(BRASIL, 2019). Portanto, de acordo com os palestrantes, devem conter no RCA os TCTs, que atualmente abrange 15 temas, entre eles a Educação Fiscal, Educação Financeira e Trabalho, pertencentes à macroárea Economia. Entretanto, sabe-se que os temas estão contidos nas habilidades dos componentes e, mesmo assim, precisa compor nos referenciais. Dessa forma, o RCA necessita de uma revisão e complementação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando iniciou-se este trabalho de pesquisa constatou-se que no âmbito escolar as pessoas, os educandos, os professores, entre outros, não possuíam conhecimentos acerca de temas que incluíssem tributos, arrecadação fiscal, patrimônio público, direitos e deveres do cidadão e demais assuntos do cotidiano que abordam sobre impostos e taxas; demonstrando, ainda, desinteresse sobre a temática da Educação Fiscal e, por isso, realizou-se esta pesquisa para tentarmos compreender quais motivos levam ao distanciamento acerca do assunto.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral analisar de que maneira a Educação Fiscal está presente nas escolas públicas estaduais de Manaus, constatando-se que o objetivo geral foi atendido porque, efetivamente, o trabalho conseguiu descobrir que a temática Educação Fiscal, não é trabalhada em sua totalidade, conforme averiguado na apresentação dos resultados dos questionários realizados com os docentes.

O objetivo específico inicial era verificar como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) contemplam a temática Educação Fiscal, esse objetivo foi atendido parcialmente, tendo em vista que apenas a BNCC traz em seu corpo orientações para que a Educação Fiscal faça parte do currículo escolar de maneira transversal, por meio dos Temas Contemporâneos Transversais, dos quais atualmente são 15 temáticas contribuindo com os estudantes para que os mesmos obtenham as aprendizagens essenciais. Porém, ao verificar o RCA, não se encontrou no corpo do documento indicações que abordassem a temática Educação Fiscal, todavia, sabe-se que os TCTs estão contidos nas habilidades e nas competências específicas por áreas de conhecimento e listadas no corpo do RCA.

O segundo objetivo específico foi descrever de que maneira a formação de professores aborda assuntos que norteiam a Educação Fiscal em Manaus, sendo que o mesmo foi atendido, e por intermédio de aplicação do questionário virtual pôde-se observar, após análise, que a maioria dos professores não teve acesso à temática Educação Fiscal na graduação, nem tão pouco na formação continuada.

O terceiro e último objetivo específico tinha a missão de perceber como é concebido o trabalho com a Educação Fiscal em Manaus sob o olhar do docente. Foi percebido que a maioria dos professores participantes da pesquisa não possui conhecimento sobre o assunto. Informaram que sentiriam dificuldade em ter que trabalhar a temática em sala de aula, tendo em vista desconhecerem o conteúdo; outros, em menor quantidade, não se sentiram subestimados a ministrar ou abordar o tema em sala de aula. Foi descoberto ainda que apenas algumas escolas onde os docentes trabalham desenvolvem atividades voltadas para a Educação Fiscal, mas de maneira superficial. A pesquisa também trouxe à tona uma discussão acerca da formação por intermédio da BNC Formação e BNC Formação Continuada.

Em relação à hipótese levantada, em que a temática Educação Fiscal não teria sido discutida com profundidade e propriedade na escola para que os alunos pudessem se apropriar dos assuntos relacionados ao tema, a mesma foi confirmada, pois obteve-se essa comprovação a partir das respostas dos docentes, tendo em vista que a maioria afirmou não desenvolver atividades sobre Educação Fiscal na escola em que trabalham.

Outra hipótese lançada estava relacionada à possibilidade da temática ser tratada sem relevância, devido os documentos norteadores da Educação Básica no Brasil e no Amazonas, entre os quais a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Amazonense (RCA) abordarem de maneira superficial a temática em seus corpora, dando pouca ênfase aos assuntos relacionados a tributos, direitos e deveres dos cidadãos, hipótese que foi refutada, pois ao analisar a Base localizou-se matéria específica para o referido tema, além de respaldo legal por meio dos Temas Contemporâneos Transversais. Todavia, no RCA a temática não foi citada, porém nas habilidades e competências pode-se identificá-la. Nas pesquisas realizadas ainda âmbito estadual, teve-se acesso a vários documentos comprobatórios que orientavam as escolas a ensinarem acerca da temática em questão, sendo eles o Decreto 29.097/1999, portarias, requerimentos, etc.

Na última hipótese, suspeitou-se de a possibilidade da formação docente não possuir disciplinas direcionadas à Educação Fiscal, fazendo com que provavelmente seja uma temática distante e de difícil abordagem em sala de aula, hipótese que foi confirmada, pois

a maioria dos professores alegou que em sua formação não trabalharam disciplinas voltadas para Educação Fiscal, dificultando assim sua prática pedagógica em sala de aula.

Portanto, avalia-se que o problema que gerou esta pesquisa foi respondido, mostrando que a deficiência na formação docente implica diretamente no ensino-aprendizagem e a falta de formação continuada dificulta a prática docente.

Diante da metodologia utilizada, observa-se que a ampliação do estudo traria maiores informações para o trabalho de pesquisa se fosse considerada a Educação básica em suas 3 etapas, buscando atingir maior quantidade de docentes informantes, podendo incluir alunos para perceber os conhecimentos prévios que eles têm. Visitar e entrevistar as secretarias de educação de Manaus, além de ampliar o questionário para atingir também as pedagogas e gestores da escola. No que tange à formação docente, pesquisar as Matrizes Curriculares das principais universidades de Manaus também seria profícuo.

Seria bastante relevante também entrevistar um dos responsáveis pelo PNEF em Manaus, visto que de acordo com a pesquisa foi a partir do Programa Nacional de Educação Fiscal que a temática passou a ter mais visibilidade, pois criaram-se resoluções, leis e decretos destinados ao desenvolvimento do tema. Conhecer sobre os programas desenvolvidos pela Semef (Nota Premiada Manaus) e pela Sefaz (Nota Fiscal Amazonense) para conhecer os objetivos do Programa daria ao estudo mais amplitude.

Como se pode observar, este estudo não se esgota neste livro, sendo necessária a continuidade em busca de tornar a Educação Fiscal mais presente na vida do estudante-cidadão.

REFERÊNCIAS

ADOLFO, Gisele Lauxen; GRAVE, Berta Elisa. O ensino da educação fiscal em sala de aula como prática de cidadania para os alunos de Quinze de Novembro/RS. Anais do XVI Seminário Internacional de Educação do Mercosul, XIII Seminário Interinstitucional. Cruz Alta: UNICRUZ, 2014. Disponível em: encurtador.com.br/jlrR7. Acesso em: 23 abr.2021.

AMAZONAS, Referencial Curricular Amazonense. Ensino fundamental anos finais. MEC/CONSED/UNDIME. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1quGKL8IY5FBGrI6xXRZIVnCN29ifk-JI/view>. Acesso em: 30 de jul. 2020.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Departamento de Política e Programas Educacionais (Deppe). Governo do estado do Amazonas, 2011. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/institucional/estrutura/deppe/>. Acesso em: 4 abr.2021.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Educação Fiscal: uma ferramenta de construção da cidadania. Governo do estado do Amazonas, 2019. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/2019/06/educacao-fiscal-uma-ferramenta-de-construcao-da-cidadania/>. Acesso em: 25 abr.2021.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Manaus sedia 44º reunião do Programa Nacional de Educação Fiscal. Governo do estado do Amazonas, 2010. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/manaus-sedia-44o-reuniao-do-programa-nacional-de-educacao-fiscal/>. Acesso em: 25 abr.2021. ELABORADO

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Professores são capacitados para disseminar a educação fiscal nas escolas públicas estaduais do Amazonas. Governo do estado do Amazonas, 2013. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/professores-sao-capacitados-para-disseminar-a-educacao-fiscal-nas-escolas-publicas-estaduais-do-amazonas/>. Acesso em: 25 abr.2021.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Seduc realiza seminário de educação fiscal em prol da cidadania. Governo do estado do Amazonas, 2011. Disponível em: <https://www.educacao.am.gov.br/seduc-realiza-seminario-de-educacao-fiscal-em-prol-da-cidadania/>. Acesso em: 25 abr.2021.

ARAÚJO, U. F. Temas transversais, pedagogia de projetos e as mudanças na educação. São Paulo: Summus, 2014.

BATISTA, Carmem Lúcia *et al.* A história de São Paulo. São Paulo (Estado). Secretaria da Fazenda. Escola Fazendária do Estado de São Paulo. Núcleo de Documentação e Informação História da educação fiscal do Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial, 2015. 184p.; II.

BERNARDO, Augusto. Outros olhares: sobre a educação fiscal. Manaus: Selo Editorial Temporal, 2020. 4.091 kb, formato ePub.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Resolução n. 2/2019, de 20 de dezembro de 2019. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 28, p. 115-119, 10 de fev. de 2020.

BRASIL. Decreto nº 19.629, de 29 de janeiro de 1999. Publicado no DOE de 01.02.99, Poder Exe-

- cutivo, p. 1. Disponível em: http://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%E7%E3o%20Estadual/Decreto%20Estadual/Ano%201999/Arquivo/DE_19629_99.htm. Acesso em: 25 abr.2021.
- BRASIL. Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 23 de dezembro de 1996. Alterada por: Decreto N° 3.860/2001, Lei N° 10.870/2004, Lei N° 12.061/2009, Lei N° 13.796/2019. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394compilado.htm#art7a%3. Acesso em: 27 jul. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: propostas de práticas de implementação. Brasília: MEC/SEB, 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Trilhas da Educação. Projeto de educação fiscal e cidadania premia alunos de escola na Paraíba. Portal MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/33511-trilhas-da-educacao/62541-projeto-de-educacao-fiscal-e-cidadania-premia-alunos-de-escola-na-paraiba>. Acesso em: 23 abr.2021.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014, 58 p.; 26,5 x 20,0 cm.
- BRASIL. Receita Federal portaria MF / MEC N° 413, de 31 de dezembro de 2002 (Publicado(a) no DOU de 02/01/2003, seção, página 4) <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=27597>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- BRASIL. Receita Federal. Educação Fiscal: Conscientização da sociedade sobre os direitos e deveres fiscais. [200-?]. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/publicacoes/livros-e-artilhas/cartilha-educacao-fiscal-pfp-com-capateste-v3.pdf>. Acesso em: 23 abr.2021.
- BRASIL. Base nacional comum curricular. Secretaria de Educação Básica e Conselho Nacional de Educação. Brasília: CNE, 2017.
- CAMINHA, Sionara Catarina Ribeiro. Projeto educação fiscal para a cidadania nas escolas de Lages - SC: conhecendo percepções de professores protagonista deste processo. Lages (SC), 2017.
- CAMPANHA, A., & Tenório, R. M. A educação fiscal e suas implicações para o exercício da cidadania e para a melhoria qualitativa da vida em sociedade. Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas, 14(23) 2017, 1-14. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/cssa.v14i23.2325>. Acesso em 25 abr.2021.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 6º edição São Paulo Pearson Prentice Hall, 2007.
- CHALITA, G. Educação a solução está no afeto. 8. ed. São Paulo: Gente, 2001.
- DEMO, P. Política social, educação e cidadania. 13 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- FERRÃO, Romario Gava. Metodologia científica para iniciantes em pesquisa. 4 ed. Revisada e atualizada – Vitória ES: Incaper, 2012.

FONTENELE, André. Tipos de pesquisa: Método indutivo, método dedutivo, método dialético ou método hipotético-dedutivo. [www.youtube.com](https://www.youtube.com/watch?v=NLMf3OKFJxg). 3 de out. de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NLMf3OKFJxg>. Acesso em: 1 jan. 2021.

HEUFEMANN, Felipe Miguel Castro. Políticas linguísticas e o ensino da língua espanhola em Manaus à luz da glotopolítica. 2019. 132 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

JACOMINI, M. A.; PENNA, M. G. de O. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. Pro-posições. Campinas, SP, v.27, N.2(80), p. 177- 202, maio-ago. 2016.

LEÃOZINHO. Os Tributos na História da Humanidade [20-?]. Disponível em: <http://www.leaozinho.receita.fazenda.gov.br/biblioteca/Estudantes/Textos/HistoriaTributos.htm>. Acesso em: 23 abr. 2021.

Lima, Ivan Cordeiro. Educação Fiscal para a Cidadania / Ivan Cordeiro Lima. São Paulo: Egesp, 2019. 74p.

LIMA, M. E.; JUNIOR, A. S. M.; BRZEZINSKI, I. Cidadania: Sentidos e Significados. In: XIII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, 2017, Curitiba, Anais... Paraná, Editora Universitária Champagnat, 2017. p. 2482-2494. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065_12317.pdf. Acesso em: 25 ABR.2021.

MANAUS. Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Projeto educação financeira – DSOP. Manaus, Amazonas, 2020. Disponível em: <https://semed.manaus.am.gov.br/programas-e-projetos/>. Acesso em: 25 abr. 2021.

MANAUS. Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Secretaria de Educação disponibiliza Referencial Curricular Amazonense (RCA). Manaus, Amazonas, 2020. Disponível em: <http://www.amazonas.am.gov.br/2020/01/secretaria-de-educacao-disponibiliza-referencial-curricular-amazonense-rca/>. Acesso em: 25 abr. 2021.

MARQUES, L. F. Escola também é lugar para falar sobre política. Gazeta do povo. 03 de outubro de 2011. Seção Cidadania. Caderno Educação. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/escola-tambem-e-lugar-para-falar-sobre-politica-9djk0peohfxt9abq849xa34e/amp/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

PALMA, Clotilde Celorico. Políticas de Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia. Edições Almedina S.A. Coimbra, 2019. ISBN 97892-40-7979-0

PEREIRA, Daisy; CRUZ, Sérgio Ravara. Educação Fiscal: Revisão da literatura. Revista estudos do isca – série iv – n°14 (2016) - ISCA (2016, p.01)– Universidade de Aveiro Ravara Cruz. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/79160649.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2021.

PINTO, Tales dos Santos. O que é feudalismo? [2010?] Brasil Escola. Disponível em: <https://brasil escola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-feudalismo.htm>. Acesso em: 09 jan. 2021.

PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - AFRAFEP 2020. Encerradas as inscrições para escolas e instituições da 9ª edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal, 2020. Regulamento. Disponível em: <https://afrafep.com.br/premioeducacaofiscal/>. Acesso em: 06 jan. 2021.

RIVILLAS Borja Diaz; BALTAZAR, Antonio Henrique Lindemberg. Educación fiscal y construcción de ciudadanía en América Latina. Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília-DF, ano I,

n.01, p. 326-354, ago./dez. 2014. 326

SCANDINAVIAN WAY. IDH: Noruega segue no topo do ranking de desenvolvimento humano, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/efjzZ. Acesso em: 23 abr. 2021.

SET – Subsecretaría de Estado de Tributación [2018]. Disponível em: <https://www.set.gov.py/portal/edufis/porquelaeductrib>. Acesso em: 25 out.2020.

SILVA, Imaculada Maria Vidal da; VILANOVA, Maria de Fátima Veras. Reflexões conceituais e práticas do programa estadual de educação fiscal do Ceará. Revista do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, 2007. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=politicaspublishcasemdebate&page=article&op=view&path%5B%5D=43&path%5B%5D=275>. Acesso em: 25 abr. 2021.

Questionário

O objetivo deste questionário é o levantamento de dados complementares à tese de Mestrado em Ciências da Educação da Universidad de la Integración de las Américas – Unida, intitulada “Estudo panorâmico sobre a relação entre Educação Fiscal, formação docente e políticas públicas educacionais no Amazonas”. Exaltamos a importância da veracidade em suas respostas para que o estudo esteja mais próximo da realidade. Sua identidade será mantida em sigilo. Desde já agradecemos por sua contribuição.

***Obrigatório**

1. *

Marcar apenas uma oval.

Li e estou de acordo com o uso das respostas e dos dados aqui fornecidos para fins acadêmicos, de pesquisa e científicos.

2. 1- Que vínculo você possui com a SEDUC? *

Marcar apenas uma oval.

Efetivo
 Processo Seletivo - PSS

3. 2- Em qual segmento você atua? *

Marcar apenas uma oval.

Educação Infantil.
 Ensino Fundamental (1° ao 5°ano).
 Ensino Fundamental (6° ao 9°ano).
 Ensino Médio.

4. 3. Qual seu grau de formação? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Superior Completo.
- Especialização.
- Mestrado.
- Doutorado.

5. 01. Durante sua formação inicial (Graduação) foi trabalhada a temática Educação Fiscal de maneira transversal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim.
- Não.

6. 02. Na matriz curricular do seu curso de graduação havia disciplina específica para Educação Fiscal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, disciplina obrigatória.
- Sim, disciplina optativa.
- Não.

7. 03. No seu curso de Licenciatura foram ofertadas disciplinas optativas em Temas Transversais, atualmente denominados Temas Contemporâneos Transversais (TCT)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim.
- Não.

8. 04. No decorrer de sua formação inicial (Graduação), você participou de eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, minicursos etc.) que abordaram a temática Educação Fiscal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim.
 Não.

9. 05. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Educação Fiscal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, oferecido pela Seduc/AM.
 Sim, oferecido por outra instituição.
 Não.

10. 06. Você já participou de curso de formação continuada (após a Graduação) sobre Temas Transversais? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, oferecido pela Seduc/AM.
 Sim, oferecido por outra instituição.
 Não.

11. 07. Sua escola desenvolve projetos com a temática da Educação Fiscal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim.
 Não.

12. 08. Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga que tipo de projeto e como é desenvolvido:

13. 09. Você enfrenta dificuldade/desafio para abordar o tema Educação Fiscal em sala de aula? *

Marcar apenas uma oval.

Sim.

Não.

14. 10. Caso tenha respondido afirmativamente à questão anterior, diga qual dificuldade/desafio você enfrenta:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

https://docs.google.com/forms/d/1moq9D3H0gbXcZoz6jYYVZXagu8R-Y_0NW9L0aFq9A/edit

SOBRE A AUTORA

Ednéa Euzébio da Silva

Docente da rede pública estadual de ensino - SEDUC/AM, possui graduação em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário do Norte (2010). Pós-graduação em Gestão Pública, formação realizada pela Ufam (2012). Mestra em Ciências da Educação, cursado na UNIDA - Universidad de la Integración de las Américas (2021).

ÍNDICE REMISSIVO

A

alunos 7, 8, 9, 19, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 50, 55, 58, 67, 72, 73, 77, 78, 79, 80

arrecadação 8, 15, 16, 18, 25, 26, 27, 36, 37, 40, 76

atividades 7, 8, 9, 27, 37, 38, 41, 77

B

bibliográfica 10, 43, 44

BNCC 5, 6, 9, 10, 11, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 80

C

característica 12

cidadania 8, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 66, 79, 80

cidadão 7, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 40, 46, 50, 52, 53, 54, 76, 78

cidadãos 8, 14, 15, 16, 20, 22, 25, 29, 31, 36, 40, 41, 77

contadora 7

contemporâneos 29, 51, 53, 54

contribuintes 8, 9, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 31, 35, 38

custo 8, 69, 73

D

democrática 23, 45, 50

dinheiro 7, 8, 13, 15, 20, 24, 32, 37, 40, 53

direitos 7, 15, 16, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 72, 74, 76, 77, 80

discussão 10, 30, 36, 68, 71, 77

docente 6, 9, 10, 30, 36, 41, 42, 43, 46, 47, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 70, 77, 78, 81

docentes 8, 9, 10, 11, 22, 24, 35, 38, 40, 41, 43, 48, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 72, 76, 77, 78

documentos 6, 9, 10, 11, 44, 45, 68, 69, 72, 73, 77

E

Educação Fiscal 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

educador 10

empreendedores 7

escola 7, 8, 9, 25, 27, 29, 30, 31, 40, 42, 48, 50, 53, 57,

58, 65, 67, 69, 73, 77, 78, 80, 81, 88
escolar 7, 8, 29, 35, 36, 39, 45, 50, 55, 57, 59, 67, 70,
74, 76

F

fiscal 5, 6, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,
25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 46, 49, 54,
60, 72, 76, 79, 80, 81, 82

fiscalização 7, 8, 35

formação 6, 7, 9, 10, 16, 18, 28, 29, 36, 39, 41, 42, 43,
45, 46, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64,
65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 87

formação continuada 6, 10, 41, 48, 63, 64, 65, 68, 69,
71, 72, 76, 78

G

gestores 37, 38, 39, 72, 78

governo 7, 15, 16, 26, 27

I

impostos 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 33,
38, 40, 52, 66, 76

L

leis 13, 44, 73, 78

M

Manaus 6, 9, 10, 11, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 59,
65, 68, 73, 76, 77, 78, 79, 81

metodologia 6, 42, 78

N

normas 22, 25, 36, 73, 80

O

órgãos públicos 7, 9, 37

P

patrimônio 8, 26, 30, 76

pessoas 14, 16, 17, 40, 49, 56, 76

prática pedagógica 7, 70, 78

professores 6, 7, 9, 15, 18, 19, 27, 29, 31, 32, 33, 38,
39, 40, 41, 43, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68,
69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 89

público 7, 8, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 30, 32, 36,
37, 39, 41, 76

R

relatos 7

responsabilidade 4

S

serviços 7, 12, 15, 16, 19, 66

servidores 7

sociedade 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 35, 40, 44, 45, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 80

T

taxas 8, 13, 14, 52, 76

técnica 6, 7, 42, 43, 45, 73

tributação 8, 25, 37, 38, 39

tributos 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 26, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 69, 76, 77

